Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 143

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 28 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Eleição do Districto Federal

Rio, 27.

Como telegraphei, foi lido hontem no senado o parecer da commissão de poderes, que reconhece o dr. Lauro Sodré senador pelo Districto Federal.

Haverá debate sobre o parecer, orando contra o sr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, e a favor os srs. Sigismundo Gonçalves, relator e representante de Pernambuco, Ruy Barbosa, da Bahia e Bernardo de Mendonça, de Alagôas.

Commemoração de Floriano

Rio, 27.

Continuam os preparativos para a commemoração brilhante do anniversario da morte do marechal Floriano.

Rio, 27.

O presidente Rodrigues Alves mandou feriar na segunda-feira todo o funccionalismo publico, afim de assistir á commemoração de Floriano.

Os drs. Julio de Mello, Bricio Filho e Teixeira de Sá representarão o Estado de Pernambuco na commemoração.

Rua do Sacramento

Rio, 27.

A' hora em que telegrapho (cinco horas da tarde,) está se inaugurando o prolongamento da rua do Sacramento.

Assistem ao acto o presidente Rodrigues Alves, o prefeito Pereira Passos e outras autoridades.

Lei de desappropriações

Rio, 27.

O projecto de lei sobre desappropriações, em debate na camara federal, soffrerá diversas emendas em terceira discussão.

Reforma eleitoral

Rio, 27.

Foi adiada por quinze dias a discussão da reforma eleitoral.

O presidente Paula Guimarães nomeou uma commissão, afim de consolidar as melhores opiniões existentes na camara sobre o assumpto.

Industrias paranaenses

Rio, 27.

O monsenhor Alberto Gonçalves, senador federal pelo Paraná, conferenciou com o dr. Lauro Muller sobre as industrias daquelle Estado.

O ministro da industria prometteu contemplar o carvão do Paraná nas industrias, que deverão ser examinadas por profissionaes nomeados expressamente pelo governo.

Officio de assistencia

Rio, 27.

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, creou o officio de assistencia geral.

A imprensa applaude o acto do prefeito, creando tão necessario serviço.

Dr. Irineu Machado

Rio, 27.

O Supremo Tribunal Federal julga hoje o recurso de «habeas-corpus» impetrado pelo advogado dr. Franklin Washington de Almeida em favor do dr. Irineu Machado, pronunciado pelo juiz dr. Gama e Souza.

Parece declarará o Supremo Tribunal ser o crime de natureza politica, devendo ser processado perante o juiz federal nesta secção.

Forças do Acre

Rio, 27.

Chegaram a Manáos cerca de oitenta praças e officiaes pertencentes ás forças expedicionarias do Acre.

Alguns dos doentes acham-se em estado grave.

Eleição municipal

Rio, 27.

Realiza-se amanhã a eleição para intendentes ao concelho municipal deste Districto.

Parece que triumphará a chapa, composta de engenheiros, industriaes e bachareis, que hontem telegraphei.

Ao que se diz, esta chapa é bafejada pelo governo.

Colonia Iguassú

Rio, 27.

Consta que o tenente-coronel Figueirêdo Rocha, antigo intendente municipal e candidato a deputado federal nas ultimas eleições, irá dirigir a colonia de Iguassú.

Centenario de Caxias

Rio, 27.

Como já telegraphei, será commemorado condignamente a 25 de agosto o centenario do duque de Caxias.

Para tal fim acaba de constituir-se uma commissão central.

Senado federal

Rio, 27.

Na sessão de hoje do senado nada houve de importante.

Camara federal

Rio, 27.

Na sessão de hoje, foram encerrados varios creditos pedidos pelo actual governo.

— Foi nomeada uma commissão para representar a camara no prestito do marechal Floriano, que se realizará depois d'amanhã.

Na sessão de 29 será dado para discussão o projecto, que concede autorização ao governo para erguer no Rio de Janeiro a estatua do marechal Floriano.

Arcebispo Arcoverde

S. Paulo, 27.

Chegou hoje d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

Teve recepção brilhante.

EXTERIOR

O novo soberano da Servia

Londres, 27.

Telegrammas de Vienna dizem que em Belgrado reina completa paz.

O povo assistiu enthusiasmado a todos os actos do juramento constitucional do rei Pedro Karageorgevitch, que pelos seus primeiros actos parece governará de accôrdo com as inclinações populares.

Pouco caso liga-se á punição dos autores da tragedia do palacio de Konak. Accrescentam, entretanto, os despachos que o novo soberano declara insistentemente só considerar-se satisfeito no throno e rejubilado com a prova de confiança do seu povo, si os assassinos forem severamente punidos. Todavia não falta quem affirme que o rei encontrará na consecução do seu «desideratum» forte resistencia no seio do proprio governo.

Basta notar a circumstancia de ter a Skupchtina votado uã moção congratulatoria com os regicidas.

Como hontem telegraphei, o rei Pedro Karageorgevitch mantém o mesmo ministerio insurreccional, que ficou assim constituido; sr. Yovan Avakoumovitch, presidente do conselho; sr. Ljoubomir Givkovitch, ministro da justiça; sr. Voïslav Velkovitch, ministro das finanças; sr. Kovatchevitch, ministro da instrucção publica; sr. Stojan Protitch, ministro do interior; coronel Alexandre Machin, ministro dos trabalhos publicos, sr. Georges Gentchitch, ministro do commercio; sr. Ljoubomir Kalievitch, ministro dos negocios estrangeiros; professor Ljoubomir Atoianavich, ministro dos cultos; e general Yovan Atanatzkovitch, ministro da guerra.

O novo ministerio servio é composto de elementos tirados de partidos diversos. O presidente do conselho, advogado e antigo presidente do conselho em 1883, chefe do partido liberal ligado aos democratas, se distingue pelas suas inclinações em favor da Russia. O ministro da justiça, director do jornal «Odjeck», uma das victimas do rei Milan por occasião do attentado de 1899, é radical da extrema esquerda. O das finanças, antigo professor na universidade de Belgrado, é liberal independente. O da instrucção publica, diversas vezes ministro até no gabinete Vouitch, é tambem liberal. O do interior é radical. O dos trabalhos publicos é irmão do primeiro marido da rainha Draga, sua inimiga fidagal. O do commercio é liberal. O do exterior, que já occupou o cargo em 1873, é progressista. O da guerra já exerceu igual cargo sob o rei Milan.

Londres, 27.

Chegam novos telegrammas de Belgrado sobre a situação actual da Servia.

O rei Pedro Karageorgevitch fez uma proclamação ao povo, em que promette obedecer ás tradições do paiz.

Rende as mais francas homenagens ao exercito servio.

Consta que o rei Pedro Karageorgevitch fará exhumar os restos de Pedro I, sepultando-os depois com grandes pompas.

Londres, 27.

O rei Karageorgevitch baixou uma ordem do dia, elogiando o procedimento das classes armadas da Servia, na emergencia, por que ultimamente passou o paiz.

O soberano promette fará breves promoções nas fileiras do exercito.

Rei Eduardo

Londres, 26.

Realizaram-se hontem aqui grandes festas para commemorar o anniversario do restabelecimento do rei Eduardo.

O soberano inglez foi muito acclamado.

Politica fiscal na Inglaterra

Londres, 27.

O sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, continúa a fazer questão da transformação do systema fiscal da Inglaterra, com a adopção do proteccionismo.

Hontem pronunciou na camara importante discurso, em que salientou as vantagens do seu projecto.

Santos Dumont

Pariz, 27.

O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont fez hontem á noite novas e brilhantes experiencias com o seu balão.

Derrota ingleza

Pariz, 27.

Telegrammas procedentes de Tibuti informam terem sido as tropas inglezas derrotadas na Somalilandia.

Morreram no combate 36 officiaes e dois mil hindús.

Grève na Hespanha

Madrid, 27.

Generaliza-se a grève dos «tramways» em Barcelona.

Continuam paralyzados os serviços.

Execução

Buenos-Ayres, 27.

Effectua-se hoje a execução do assassino Gonsalez, que matou a propria esposa.

Politica argentina

Buenos-Ayres, 27.

Brevemente haverá importante reunião de individualidades notaveis no mundo politico para a escolha do futuro presidente da Republica.

O general Bartholomé Mitre diz que a reunião é simplesmente um ardil, para impôr ás urnas o candidato escolhido pelo actual presidente general Roca.

Claream-se assim os horizontes da politica.

Já as opiniões francas começam a se manifestar.

Cruzador «Barroso»

Buenos-Ayres, 27.

O cruzador argentino «Buenos-Ayres» sairá do porto, afim de encontrar e saudar no alto mar o cruzador brazileiro «Barroso», aqui esperado brevemente.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 27.

O governo recebeu denuncia de se terem dado degollamentos em Taquarembo.

Essas atrocidades tiveram logar por occasião do ultimo movimento revolucionario nacionalista.

Ainda o «Barroso»

Montevidéo, 27.

Uma esquadrilha uruguaya receberá o cruzador «Barroso» a seis milhas do porto.

Peste bubonica

Valparaizo, 27.

Em Iquitos reappareceu a peste bubonica.

Politica chilena

Santiago, 27.

Annunciam proxima crise no gabinete chileno.

Escorços Litterarios

Nas rodas cultas e nos circulos academicos do Rio de Janeiro, antes, no meio em que o *flirt* e os conhecimentos mundanos dominam, raros serão os que não conhecem o sr. Henrique Cancio.

Jornalista e poeta, romancista agora, captiva antes do mais pela exterioridade, que é a sua nota dominante em tudo. Verdadeiro typo de *gentleman*. A impeccabilidade no jogo da alta sociedade, ninguem lh'a póde tirar: tanto sabe entrar impavido, com o sorriso vencedor aos labios, em um faustoso salão de baile como assistir, sem a menor quebra da etiqueta, a um banquete, offerecido pela mais civilizada das diplomacias. Isto já é ser elemento valioso para quem, como elle, se compraz com deixar no verso a impressão de sua magoa ou de seus devaneios.

Falamos em magoa incidentemente: nós, que o conhecemos durante o espaço de tempo necessario para se encarar com precisão as maneiras de ver e sentir intrinsecas ao individuo, podemos nos aventurar a chamal-o de rebuscado. Realmente elle põe nas minimas coisas uma especie de requinte.

Sempre de sobrecasaca clara ou preta, cartola moderna e luzidia, gravata plastron, que alguem quiz appellidar de nephelibata, a indefectivel orchidéa á lapella, a espairecer pelos pontos mais frequentados das capitaes, por onde anda. No Rio de Janeiro, era certissimo vêl-o de duas horas da tarde em diante em frente do afamado café do Rio, no posto de confluencia das graças ouvidoreanas, a rivalizarem com as suas iguaes da rua Gonçalves Dias. Era, então, póde-se dizer, geralmente conhecido.

Conhecemol-o como secretario da *Cidade do Rio*, dirigida pelo sr. José do Patrocinio. Foi-nos apresentado por um amigo commum, cuja casa elle frequentava assiduamente. Costumava sempre dizer, quando referia-se aos trabalhos daquelle e aos seus: *nós os historiadores*. Para comprovar que bem merecia esse titulo, alludia a umas bellas chronicas, que naquella época publicava, sobre factos importantes de todo o primeiro e de metade do segundo reinado do Brazil.

Retirando-se da *Cidade do Rio*, passou-se para S. Salvador, onde escreve no *Diario da Bahia*. Dahi, é que nos vem o seu romance *Conceição*, que sómente agora, com uma interrupção talvez de um mez, recebemos.

Antes de tudo, o autor collocou bem o titulo da obra. Nada mais extravagante e que incommode desagradavelmente ao espirito do que estes titulos que o symbolismo suggere. Enigmaticos, incomprehensiveis, inverosimeis, esses titulos só predispõem contra o plano geral do livro. *Ex digito gigans*. Preferimos a epigraphe ligeira, pequena, assás comprehensivel, mas insinuante e suggestiva. Como disse o bibliophilo M. de Reiffenberg, uma epigraphe justa e bem escolhida prepara favoravelmente o leitor; ambiciosa, ao contrario, excita sua severidade. O sr. Henrique Cancio comprehendeu esta verdade, e, apezar de idolatra da fórma no verso ou na novella, poz em seu livro um titulo sympathico, que impressiona agradavelmente.

Conceição diz bem o que é a obra; romance de amor, sincero e meigo, sem o naturalismo crú e affectado e sem as manifestações dos *novos*, que irritam e chegam por vezes a enfurecer.

A acção do romance passa-se no interior do Estado de Minas, onde nasceu o autor.

A sua arte de escrever é incontestavelmente bella. Não encontramos outra palavra que melhor a defina. Excepção feita de algumas sinuosidades, que não entorpecem, entretanto, a construcção da obra, a phrase lhe sae correntia e feita e quasi sempre bem trabalhada. Sómente nas passsagens, em que o autor deseja rebuscar muito mais o pensamento do que deve, dando-lhe tons, que desapparecendo, não prejudicariam o plano esthetico, essa impressão favoravel desfaz-se.

O sr. Brunetière, analysando algures uma obra do sr. Paul Hervieu, qualificou o escriptor francez de autor difficil. Fuja o sr. H. Cancio de tal pécha ser-lhe atirada. O exotismo só assenta bem nos nephelibatas, a quem falta a inspiração facil, espontanea, sincera. A quem tem natural disposição de distinguir precisamente as coisas, elle vicia sensivelmente.

No chronista mineiro ainda florescem as illusões do amor. E' natural que á *Conceição* elle tenha dado o cunho pessoal e amoroso. Mas peza bem vêr que nesse livro o estudo dos caracteres, a analyse social, a socialização da arte emfim, pouco apparecem. E' um defeito e defeito grande. Attente o sr. Henrique Cancio para os mestres do romance e do canto entre nós e em paizes a nós ligados por laços indestructiveis. Eça de Queiroz, em Portugal, e o sr. Machado de Assis, em nossa patria, são, além do mais, escriptores sociaes. E' de admirar como na ironia superfina, na phrase castiça e impeccavel delles, se aninha o fundo social, a mola, que dá melhor impulso á obra. Vêm apparecendo pouco a pouco, emergindo das notas humoristicas, confundindo-se algumas vezes com a imaginação do escriptor, mas afinal triumphando da fórma e sobrepondo-se á propria esthetica.

E' isto o que falta em grande escala no romance *Conceição*. Comtudo dá elle a prova de que o autor póde de futuro produzir, si quizer trabalhar e vencer, obra mais meritoria e duradoura, expressão da arte como funcção social, que é. Eis uma esperança e e sperança aliás bem fundada.

×

Tres livros appareceram em França, que merecem especial menção: AMOUR ET DOLORI SACRUM—*La Mort de Vénise*, de Maurice Barrès; *Histoire comique*, de Anatole France, e *Les prophètes*, de Adolphe Brisson.

No primeiro predomina o sentido descriptivo. Poder-se-ia resumir o seu entrecho em tres palavras classicas: sangue, voluptuosidade e morte. Vicejam nelle os mais desencontrados sentimentos: ora a apparição presagiosa e funesta do mal, ora estados d'alma, que biographam individualidades sensiveis. E' o estudo da agonia lenta de Veneza desde a sua faustosa preponderancia commercial até a monotonia de hoje, em que parecem ser os cyprestes os emblemas de sua existencia, quasi a fanar.

Esteriotypa Veneza assim: A politica «a abandona a sua decadencia; mas Wagner, Taine, Gautier, Leopold Robert, Georges Sand, Alfredo de Musset, Byron, Chateaubriand e Goethe formam o conselho dos dez». Já em *Les Déracinés*, o sr. Barrès traçou a psychologia da publicistica franceza; entoou o canto funerario de intellectualidade de sua patria, deixando-se arrastar por qualquer sentimento frivolo de hostilidade, que no momento o compungia. Agora entôa esse hymno á cidade italiana, mas ha de se convir que é um hymno piedoso e terno, suggestivo e commovente.

A obra do sr. Anatole France gyra em outro circulo de acção, por ser menos idéalista e mais verdadeiro, por social e humana.

Em livros desta natureza o amor toma grande parte O que vale, porém, é que esse rendilhado de affectos, essa permuta de corações nos dá o que o sr. Jules Lemaitre chama *um sortilège*, a belleza da arte, que deslumbra e fascina.

Os personagens principaes de *Une histoire comique* são profissionaes do palco, que acodem pelos nomes de Nanteuil e Chevalie. Em redor de si o autor tece a vida dos bastidores, mais completa, mais passional, mais sincera do que essa velha peça de Pierre Berton, que as Duses e as Dellas Guardia, vêm interpretando, commovendo, nas platéas cultas do mundo. Além do mais, ha o estylo do sr. Anatole France e este é o que se póde chamar um verdadeiro estylo.

Em plano diverso do em que pairam as duas obras precedentes está o livro do sr. Adolphe Brisson.

Antes de tudo o que quer o autor symbolizar com o titulo *Les prophètes*, a que subordina a obra? Dil-o claramente: exprimir por este termo os evangelizadores decididos e tenazes de uma idéa. Mas não será tão accentuada pretenção mostra de um symbolismo, que a cultura intellectual do escriptor francez repelle?

Como quer que seja ahi está a epigraphe, significando o nome, que deve ser ligado aos sectarios intransigentes das avançadas idéas. Embora com isto perca a notoriedade dos escriptos, revela a sua disposição innata em inclinar-se para o idéalismo na historia dos caracteres e no estudo dos factos sociaes mais importantes. A obra insere uma serie de *interviews*, que são antes biographias dos individuos, a que ellas se reportam. Ahi o sr. Adolphe Brisson desenvolve idéas e architecta principios. Estudando Zola e os srs. Clemenceau, Paul Déroulède, Waldeck-Rousseau, Leon Bourgeois, Brieux, Jaurés e Anatole France, o autor desdobra argumentos e theorias sobre o socialismo, politica, administração, litteratura social e que taes.

A' parte o valor de certas paginas, o resto da obra em nada contribue para o alargamento intellectual das modernas doutrinas.

SIGAMOL-O!

Á MEMORIA DE FLORIANO PEIXOTO

Floriano Peixoto foi grande soldado e grande cidadão.

Defendeu a Patria e defendeu a Republica.

A Patria—sagrou-o heróe.

A Republica—immortalizou-o.

Tinha a intuição do bem, que fórma a alma; do dever, que fórma o caracter; do civismo, que fórma o patriota.

De todos esses predicados tão nobres, e raros hodiernamente, deu elle inequivocas provas, quér nos campos de batalha, quér nos campos da politica; já empunhando a espada de guerreiro, nunca vencida, já o bastão da governança, nunca maculado.

A *revolta*, de fauces hiantes escancaradas, ameaçava empolgar a grande obra da democracia: elle salvou a democracia das garras da *revolta*.

Após a salvação, só tempo teve de morrer.

E teve inimigos esse homem, e ainda os tem.

Foi barbaro, dizem, feroz e sanguinario.

Novo Attila, quem sabe? da moderna edade.

Qual, porém, o seu grande crime?—Ter consolidado a Republica brazileira.

Houve em todos os tempos os illuminados e os tenebrosos.

Os que edificam, e os que subvertem.

Os que erguem altares, e os que levantam patibulos.

Os que trucidam, e os que resuscitam.

A' luz fulgurante dos TIRADENTES contrapõe-se a sombra execranda dos Silverios.

Ao lado dos DREYFUS apparecem os Merciers.

Ao tempo em que uns, guiados pela Fé, que arma heróes, levantam fortalezas inexpugnaveis em torno do seu *Idéal*—outros despem templos para cevarem vinganças.

Uns são obreiros da cathedral das idéas.

Outros são os coveiros da religião do bem.

Os obreiros—são os LEVITAS: fazem a felicidade do genero humano.

Os coveiros são os INCONSCIENTES: enterram as victimas da mentira, da inveja e da ignorancia.

Os traidores e calumniadores, si triumpham—é sobre o pélago da ignominia.

Os apostolos e martyres, si naufragam—é no *mar da gloria*.

Podem accusar Floriano Peixoto de tudo, menos de pusillanime!

Lucio Scipião tambem foi accusado; entretanto Lucio Scipião fôra o vencedor de Antiocho, o Grande.

Publio Scipião foi tambem accusado, entretanto Publio Scipião fôra o vencedor de Annibal!

Ambos salvaram egualmente a sua patria.

Ambos victimas fôram egualmente dos acicates da calumnia, lutulenta mensageira da inveja, do odio e do despeito; sempre e incondicionalmente ao serviço negregado da destruição moral, serva mesquinha e teterrima dos que minam covardemente no antro das miserias humanas contra os espiritos resplandecidos pela razão, pela justiça e pela verdade.

Não é, pois, de admirar que Floriano Peixoto, em quem os homens reflectidos da época, calma e conscienciosamente, reconhecem e acclamam, pelos angulos da Republica, o *Marechal de Ferro*—titulo que a historia patria registra como a synthese de maior gloria e honra de toda uma existencia de lutas e sacrificios ingentes, em prol da liberdade e integridade do seu paiz—não é de admirar fosse, a exemplo de outros muitos benemeritos cidadãos, cuja existencia é estudada apaixonadamente, por uns, indifferentemente, por outros, tocado nos calcanhares invulneraveis pelas serpes venenosas que pullulam nos pantanos sociaes.

Como serpes que são, rastejam ainda pelos tremedaes da terra.

O nome de Floriano Peixoto—este roça pelas regiões do sol!—do sol da **Patria**, do sol que lhe clarineava, em catadupas de luz, o coração do brazileiro; do sol, que uma só vez não deixou de illuminar-lhe o caminho do dever e da honra; ao reflexo de cujos raios todos nós, filhos, como elle, da grande nação, talhada para os mais altos commettimentos, devemos marchar impavidos, em demanda do futuro, dando combate de morte aos desnaturados irmãos que, enchafurdados em torpes ganancias do poder, são, de facto, os perfidos inimigos da Republica—a deusa alvinitente do glorioso patriota, em cujo seio de filha amantissima adormeceu para sempre—de olhos fitos nas estrellas da sua bandeira—embalado pelos canticos inebriantes das louras chiméras, sonhando auroras de *Ordem* e de *Progresso* para o nosso querido Brazil.

. . . .

São justas, portanto, as homenagens posthumas que o povo tributa á imperecivel memoria do *Marechal de Ferro*, em intima expansão de nobilissima affectuosidade e gratidão.

Floriano Pexioto é, nesses ultimos tempos decorridos, o maior exemplo de abnegação civica que o Brazil póde, cheio de nobre orgulho, apontar ás gerações que surgem.

Elle é o santélmo da fé republicana.

Sigamol-o!

SILIO BOCCANERA JUNIOR.

NA MACIOTA...

CXXXI

Temol-a agora travada:
Vai ser famosa a embrulhada,
Desta vez o trumpho é pau:
Quem vencerá na contenda
Que se annuncia tremenda?
Pedro d'Able ou Bacurau?

Arduo, difficil problema!
Quem lhe dará solução?
Entre as pontas do dilemma
Qual a melhor posição?
Tem Pedro d'Able, de um lado,
Para não ser esmagado,
O auxilio de Urubatão;
Mas o Dantas cabeçudo
Tem, por seu turno, amplo escudo
No Larousse e em Budião.

Saber não sendo possivel
Qual dos dous o outro desbanque
Pretendo ver de palanque
O fim do combate horrivel;
Seja qual fôr, entretanto,
O resultado, garanto
E juro, de olhos nos céos,
Que na peleja ferina
A pobre da Medicina
E' que andará aos boléos...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Ligeira intriga deveria chamar-se antes a *ligeira advertencia* que o *Correio do Recife* nos atirou em sua edição de hontem.

Não dissemos que o telegramma do collega sobre o sermão do bispo de Belgrado, louvando o morticinio dos reis da Servia, tinha sido inventado.

Absolutamente. O que escrevemos foi que esse sermão não poderia ser verdadeiro, a menos que o bispo houvesse perdido a cabeça.

A differença dos dous conceitos é grande.

Não fizemos *insinuação malevola* alguma.

O *Correio* fingio não entender-nos e sahio-se com a sua *ligeira advertencia*, verdadeira *intriga ligeira*.

— Perdôe, irmão. A' outra porta...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem, do sr. dr. governador do Estado, foi designado o dia 10 de agosto proximo, vindouro afim de proceder-se á eleição de quatro conselheiros para completar a representação municipal de Ouricury, cuja villa foi elevada á cathegoria de cidade pela lei n. 606 do corrente anno.

NOTAS DIVERSAS

Já reabriram as aulas do mosteiro de S. Bento, no Rio de Janeiro, tendo-se matriculado mais de quatrocentos alumnos.

A direcção de todo o mosteiro está confiada ao rev. d. Geraldo van Caloen, abbade perpetuo de S. Bento de Olinda e vigario geral da ordem benedictina no Brazil.

O mosteiro tem já prompta a planta de um edificio que vae levantar no pateo exterior junto á igreja, e exclusivamente destinado ao melhor funccionamento das aulas, que serão augmentadas no anno proximo com o ensino de todas as materias preparatorias, exigidas para a matricula nas academias, devendo ficar equiparado ao gymnasio nacional.

*

O industrial dr. Julio Ottoni, residente no Rio de Janeiro, acaba de realizar uma experiencia favoravel acerca da destruição das formigas na sua chacara do Retiro, em Petropolis, empregando uma fumigação composta de uma parte de pó da Persia e duas partes de arsenico. A medida adoptada para esta mistura foi uma colher de sopa, isto é, a mistura compunha-se de uma colher de pó da Persia e duas de acido arsenioso. O fogareiro usado foi o *Brazil*. As formigas desappareceram totalmente e aquella chacara conta já não menos de duas mil roseiras.

Realmente a divulgação desta experiencia importa em um serviço á laboriosa classe agricola.

*

Diversos officiaes do exercito colligem pareceres juridicos, para se intentar acção ordinaria contra a União, com o fim de obterem equiparação das vantagens, que percebem os seus collegas da armada.

*

Foi muito recebido no Rio de Janeiro o sr. Carlos Thays, jardineiro paisagista de Buenos Ayres, onde em longa residencia construiu mais de cincoenta parques e jardins publicos com centenas de hectares.

O sr. Carlos Thays foi para Buenos-Ayres com grandes recommendações do illustre engenheiro Alphand e justificou-as pela sua intelligencia e actividade inexcedivel.

*

Foi nomeado o capitão-tenente Jorge Americano Freire para exercer o cargo de capitão do porto da Parahyba.

*

Do serviço telegraphico do *Commercio de Minas*, de 16 deste mez:

«Rio, 15. Consta que se exonerará muito breve o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Sua exc. será substituido interinamente pelo dr. Lauro Muller até á nomeação do dr. Custodio Coelho».

*

Finda-se depois d'amanhã o prazo para apresentação de candidaturas á vaga aberta na Academia de Lettras, por morte de Valentim Magalhães.

A' secretaria da Academia já havia chegado até o dia 17 a carta official do candidato Sylvino Amaral, nosso 1.º secretario em Buenos-Ayres e autor de uma interessante obra, recentemente publicada sobre a vida e obra de Grotius.

*

Varios directorios politicos da zona do Estado de S. Paulo, correspondente ao 7.º districto eleitoral, ao que consta, estão dispostos a apresentar o nome do general Glycerio para o cargo de presidente do Estado, no proximo quatriennio.

*

O juiz seccional do Districto Federal julgou improcedente a acção proposta pela empreza Esperança Maritima contra o governo para haver a indemnição de 150:000$000 de réis, pelo facto de ter sido o paquete *Esperança* utilisado depois da revolta, época para que foi elle fretado.

*

Activam-se os preparativos para commemoração do tricentenario do descobrimento do Ceará.

O Instituto Historico mandou fundir uma medalha commemorativa.

Diversos publicistas vão editar monographias a respeito.

NO LAR

Faz annos hoje a gentil senhorita Marietta Gonçalves de Barros, dilecta irmã do estimavel sr. Delphim de Barros.

Deixou hontem, ás 11 horas do dia, o exercicio de delegado do 1.º districto da capital, o sr. dr. Manoel Francisco de Barros Rego, passando-o ao seu 1.º supplente, sr. dr. Samuel Valença.

Pouco depois dirigiu-se s. s. á casa de detenção, onde mandou pôr em liberdade os cinco presos correccionaes que ali estavam á sua ordem.

Hoje ás 4 horas receberá o ex-delegado uma prova da estima e consideração que lhe votam os seus amigos, por meio duma manifestação, de que será interprete o sr. Manoel Buarque, gerente do *Jornal Pequeno*.

No largo Saldanha Marinho deverão reunir, ás 4 1/2 horas da tarde, os manifestantes, que incorporados e precedidos pelas bandas da Brigada policial, percorrerão diversas ruas da freguezia de Santo Antonio e S. José, conduzindo o retrato a *crayon* do digno sr. dr. Barros Rego, em um *landau*, tres creanças ricamente trajadas.

O retrato foi tirado pelo habil desenhista, sr. José Campos, e está um trabalho nitidamente feito.

A rua Estreita do Rosario, que se achará lindamente ornada e onde reside o manifestado, será á noite illuminada a alcool, devendo ali queimar-se um variado fogo de vista.

Folgamos de reconhecer que os serviços prestados pelo ex-delegado, sr. dr. Barros Rego, tornam muito justo esse preito por parte dos seus amigos e admiradores.

CARACOLES!

Do *Correio da Manhã*:

«O correspondente da *Tribuna*, de Montevidéo, nesta capital, conhece, como poucos, a nossa historia. Os conhecimentos desse erudito produzem destas bellezas telegraphicas, naquelle jornal insertas a 22 de abril, e que só agora podemos gozar:

«RIO DE JANEIRO, 21—Esteve concorrida a procissão civica com que se commemorou o anniversario do supplicio a que foram submettidos os tripulantes do cruzador *Tiradentes*, durante a guerra do Rio Grande.

RIO DE JANEIRO, 21—A procissão civica em homenagem aos martyres de *Tiradentes* assumio grandes proporções.

— Parece que a commissão da Camara annullará as eleições pelo 2.º districto da capital, por causa dos escandalos provocados pelo cacique eleitoral Irineu Machado.»

Que araras!...»

VARIAS

Como poderá virificar-se da «Exportação» que vae inserta na respectiva secção «Commercio», foram hontem despachados para o norte e sul da União, além de algodão, alcool, aguardente, sabão e outros productos pernambucanos, 15,808 volumes com assucar de diversas qualidades, em 14,402 saccos, 52 barricas, 613/2, 636/4 e 45/8 de barricas.

A recebedoria do Estado arrecadou somente hontem de impostos de «Exportação» 25:308$900.

Na mesma secção «Commercio» publicamos os impostos a que vão ficar sujeitos os nossos productos a começar de 1º de julho proximo.

×

Regressou hontem de Itabayanna, Estado da Parahyba, onde fôra passar as férias de junho no seio de sua familia, o distincto bacharelando Pedro Firmino da Costa Netto.

×

Reune hoje, pelas 11 horas do dia em sessão ordinaria, na rua Augusta n. 204, a devoção particular de Nossa Senhora da Soledade do 1.º districto de S. José.

A mesma devoção fará celebrar no proximo dia 11, uã missa por alma da sua ex-juiza d. Francisca das Chagas Ribeiro Cavalcanti, 30.º dia do seu fallecimento.

×

Communica-nos o sr. Vicente Claudino Alves, proprietario do acreditado estabelecimento *Café Ruy*, nesta cidade, que dos premios conferidos pela *Gazeta Gastronomica*, editada pela sua casa, couberam os 1.º e 2.º aos srs. José Francisco Rodrigues Praça, que tinha o n. 21696 e dr. Antonio Maranhão, conferente da Alfandega e portador do n. 8272.

×

Seguirá amanhã para a cidade de Palmares, onde vae assistir a exhumação e recolhimento dos despojos do mallogrado dramaturgo e actor Moreira de Vasconcellos, o distincto litterato bahiano, sr. dr. Silio Boccanera Junior.

×

O sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, será director na *Caixa Economica*, durante a proxima semana.

×

A Sociedade Philarmonica Oitenta e Nove sairá hoje pelo primeira vez ás sete horas da manhã com destino á egreja de Nossa Senhora do Carmo, afim de assistir á missa que, naquelle templo, se celebrará, vindo depois cumprimentar esta redacção, fazendo o mesmo em as residencias de diversos socios honorarios.

×

Deverão reunir na proxima quarta-feira, 1.º do mez de julho, as differentes commissões que pretendem effectuar no Lyceu de Artes e Officios uma exposição artistico-industrial.

×

No Hospital Portuguez está de semana, de 28 do corrente á 5 de julho, o mordomo sr. Antonio Ribeiro de Souza Mendes.

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 23.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 5 pessoas e preparados 30 tubos com pólpa vaccinica, os quaes foram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para a inoculação de outro vitello.

×

De 1.º de julho em diante pagará a companhia *Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe* o 51.º dividendo de suas acções, a rasão de 10 % ao anno, relativo ao semestre expirante.

×

O sr. Pedro Salgado, agente neste Estado da acreditada companhia de seguros *Sul America*, recebeu hontem o telegramma abaixo da directoria da alludida companhia:

«Pagámos hoje cem contos sinistro Antonio José Almeida, residente S. Paulo.»

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

O ultimo beijo

Um drama sangrento acaba de se passar na aldeia do Ruisseau.

Uma sra. Duchamp tinha como amante um tal Sintès; mas por causa do seu caracter irascivo e da sua paixão pelo jogo, tivera de abandonal-o, ha cerca de seis mezes. Sintès procurou em vão reatar as antigas relações; nada conseguindo, porém, resolveu pedir-lhe uma ultima entrevista, para dar-lhe o derradeiro beijo. Esta realizou-se ha poucos dias, e, emquanto o amante mordia verazmente os labios da sua apaixonada, enterrava-lhe com selvageria um punhal no coração. A infeliz expirou immediatamente. O assassino enforcou-se num ramo de arvore proximo á casa da sua victima.

O sr. J. C Monteiro communicou-nos hontem que, tendo dissolvido amigavelmente em 31 de maio ultimo, a firma que girava n'esta praça sob a razão de Facundo, Monteiro & C.ª, pela retirada do socio solidario, sr. João Facundo de Castro e Silva, e fallecimento do socio de industria, Arthur de Moura Mattos, conforme consta do respectivo distracto archivado na *Junta Commercial*, assumirá na mesma data a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma, continuando a explorar o mesmo ramo de negocio sob a firma individual.

O mesmo sr. nos scientificou igualmente que o seu auxiliar, sr. João Luiz da Costa Carvalho, acha-se autorizado a tratar dos negocios da alludida firma.

—:o:—

Em data de 6 do corrente deu entrada no Hospicio de Alienados o louco João da Costa apresentando na cabeça pequeno ferimento.

O sr. dr. Loureiro, medico d'aquelle Hospicio, dirigiu-se por officio ao administrador da Casa de Detenção, pedindo providencias contra as praças que conduziram dito louco de um para outro estabelecimento, no qual alludia ao facto de terem os dous outros loucos que acompanharam João da Costa, affirmado que os soldados o haviam esbordoado.

O sr. dr. chefe de policia, attendendo ao officio que representava uma denuncia abriu rigoroso inquerito sobre o caso, chegando á evidencia de que não houvera esbordoamento, sendo o ferimento apresentado por João da Costa proveniente de uma queda.

De domingo a domingo

Graças á gentileza de um amigo, acabamos de voltar a derradeira pagina do novo livro de Trindade Coelho—*Estudantes, lentes e futricas.*

Bellissima a sua impressão na conceituada livraria Aillaud & C.ª e magnificos os desenhos de Antonio Augusto Gonçalves.

O livro é dedicado a Alfredo da Cunha companheiro do escriptor nos bons tempos da vida academica na Universidade de Coimbra.

In illo tempore—primeiro titulo do trabalho de Trindade Coelho—nada mais é realmente do que uma singela collecção de episodios interessantes e divertidos em que tomaram parte os rapazes d'aquella epocha na Lusa-Athenas.

E' a historia da bohemia academica na Universidade, cheia de risos e festas, com a sua expansiva feição de astuciosa innocencia, nesse periodo da vida que não volta e que permitte, desculpa e comprehende todas as patuscadas, todas as graças, todos os enlevos.

E' a Fada da Alegria que nos inspira nessa encantadora phase da existencia, irriquieta, alacre, em que as amarguras não encontram agazalho.

A mocidade!

Foi ella de certo que dictou a Guerra Junqueiro aquelles versos

A vida é uma farçada!
Por conseguinte é rir...

In illo tempore é um livro de recordações felizes, evocando os melhores e mais rapidos momentos da mocidade, tempos ditosos, tempos que deixam sempre em nosso espirito a lembrança impressa na ingenuidade de noss'alma.

Trindade Coelho descreve com elegancia e expontaneidade as suas memorias academicas, illustrando-as aqui e alli com esses menores detalhes que são a nota do verdadeiro humorismo.

De muito dos seus collegas na Universidade, hoje altamente collocados, na politica, nas lettras, na magistratura, elle lembra as alcunhas, as originalidades, as arteirices, certo de que nenhum delles considerará uma indiscreção essa evocação do passado, que longe de offender ou humilhar, expande o coração e traz o riso aos labios.

Ao sr. conselheiro João Arroyo, por exemplo, ministro do Estado, par do reino, respeitavel homem de governo, elle revive a fundação do *Orphéon academico*, com o seu cortejo de divertidas rapaziadas, *apparentemente mais futeis do que a politica*, mas de que s. exc. não será capaz de se recordar sem saudades.

E então, referindo-se ás tocatas, dirigidas pelo sr. João Arroyo, *de batina e empunhando a batuta*, Trindade Coelho exclama com espirito.

— *E foi esse extraordinario temperamento de artista que a politica desgraçadamente desnorteou!*

Entre os moços de mais vida, que deram os nomes á tradição bohemia da Universidade, elle cita portuguezes hoje notaveis pelo saber e pelo criterio.

Carlos Lobo d'Avila, o conde de Paçô Vieira, Antonio Feijó, tantos outros figuram nas notas do *In illo tempore!*

De um nosso patricio, o dr. Pinto da Rocha, ultimamente deputado pelo Rio Grande do Sul, elle diz que foi o autor de um poema causticante e vasado nos moldes classicos dos *Luziadas*.

A Casaqueida era o nome dessa epopeia, que memorava a casaca de um collega o Bôa-vida, rapaz de Alemtejo, o qual, rompendo com os habitos da corporação, assim se apresentára, em uma festa no *Club dos lentes*.

A casaca era então pouco vista em Coimbra, vestindo sempre os estudantes capa e batina.

A Casaqueida tinha um *acto addicional*, parodia do *Qué dê a chave*, mas que, por serem muito livres, as suas quadras não figuram no livro.

As festas academicas, propriamente de Coimbra, são descriptas com incontestavel chiste no livro de Trindade Coelho.

A chamada *Festa das latas* é deveras popular.

Noite tremenda em que ninguem prega olho na cidade!

E' a festa da emancipação dos *novatos*.

Todos os rapazes percorrem as ruas em passeiata, arrastando atraz de si as latas que poderam ir juntando durante o anno!

A extravagante patuscada uma vez obrigou a fugir um inglez *touriste*, que berrava, de mala na mão, a correr para o caminho de ferro:

— *Doidos! Doidos! Doidos varridos!*

Outra admiravel troça é a que costuma-se alli fazer em honra á *Sebenta*, seculares apostillas para exames

Os estudantes têm por ella estardalhacento respeito e celebram-n'a em prosa e verso, de todos os modos emfim.

Para dar uma idéa do que valem as taes *Sebentas*, veja-se o seguinte verso do *Fadinho*:

Si eu tiver um filho,
Quando elle crescer,
Si ler a Sebenta
Olerê!
Hei de lhe bater.

E mais este epitaphio de um dos vendedores das *cujas*:

Aqui jaz Manoel, descansa!
Trabalhou muito e bebeu...
Lithographava as Sebentas
Mas foi feliz—nunca as leu.

Trindade Coelho diz que para solennisar o centenario da *perversa*, uma commissão de academicos organisou um concurso, em latim, cujo premio seria *uma gallinha, um gallo e um ovo gallado.*

Desse programma destacamos as seguintes theses:

Origem mythologica da Sebenta. Si a Sebenta é divina ou humana.

Portugal sabio. Influencia da Sebenta nos cerebros portuguezes.

A Sebenta no seculo XX será ainda a mamadeira academica?

Os outros capitulos do *In ille tempore* não são menos interessantes do que esses a que nos referimos.

Os typos diversos da Universidade são bem apanhados.

As respostas *de oitiva* nos exames tambem figuram para dar idéa do estudante impudente.

Tratando da *Emphyteuse* e, portanto, do *fôro* ou *canon*, que é a prestação que o foreiro paga ao senhorio, diz Trindade Coelho, declamava um classificado:

— *Era tal a importancia do estudo do Direito Emphyteutico outr'ora, que na Universidade existio por muito tempo a Faculdade chamada dos Canones.*

Como essa muitas outras espirituosas provas de vadiagem academica.

Referindo-se a um collega, por alcunha o *Saraiva das Forças*, de quem registra innumeras façanhas, diz o autor do livro que, formado, a trancos e barrancos, foi para a terra, o Minho, advogar.

A' beira da estrada, sobre milhares espigados, o Saraiva affixou um letreiro, com u'a mãosinha a apontar—*Aqui advoga-se.*

— *Saraiva advogado! E elle ganha as questões?* perguntou de uma feita Trindade Coelho, que por alli viajava.

— *Todas. As partes contrarias tomam-lhe medo*, responderam-lhe.

Os lentes severos e rabugentos têm tambem o seu capitulo no livro.

Entre aquelles figurava o dr. Chaves, de pratica do processo.

Sobre a cathedra desse mestre, em um nicho, via-se a figura de Minerva, de pedra, tendo na mão uma bola, tambem de pedra.

Paulo Cancella, um endiabrado, hoje procurador regio em Lisbôa, escreveu á parede, em lettras gordas, que fizeram rir até o dr. Chaves:

Minerva, faz-nos a esmola,
Si o pai dos deuses consente:
Deixa cahir essa bola
Sobre a cabeça do lente!

Em seus exercicios praticos, o dr. Chaves, figurando uma acção civel, distribuira os papeis pelos alumnos.

Um era o juiz, outro o escrivão, outro o official, outro o advogado, etc.

Na hora d'aula, constituido o *tribunal*, o dr. Chaves volta-se para o advogado, o estudante Mesquita Carvalho, e diz-lhe, prazenteiro:

— *O seu articulado por parte do autor?*

O rapaz, que era um bilontra de marca, ergueu-se e com a cara mais séria deste mundo, diz Trindade Coelho, exclamou:

— *Peço perdão a v. exc., mas não foi preciso. As partes se compuzeram.*

A gargalhada explodio, sonôra.

Esse mesmo estudante foi o que, prestando contas á familia, que censurava-o pelo excesso de despezas, apresentou a seguinte lista:

Quarto e comida	18$000
Roupa lavada	1$800
Cosida e engommada	1$200
Sapateiro e alfaiate	7$000
Papel, estampilhas, etc	2$000
Barba e cabello	$500
Um homem não é de pão	90$000
Somma	120$500

Com as autoridades tambem ás vezes turravam os rapazes de Coimbra.

De uma occasião o governador civil, apaixonado por uma dansarina, assistia o espectaculo em que a artista se exhibia.

Os estudantes enchiam o circo.

No momento do mais difficil trabalho, o governador parecia presa de dolorosa emoção.

Os rapazes descobriram o namôro e um delles, o *Passaro*, de aspecto hilariante, ergueu-se, aproveitando o maior silencio e bradou com uma voz sahida de além tumulo:

O' terra! ó céos! ó mimes!

O' Nabaes, dá cá os lumes!

Nabaes era um collega a quem elle se dirigia com um cigarro em mãos.

O governador perdeu o prumo e d'ahi começou a lucta entre elle e os estudantes, lucta cheia de peripecias, que deu mais de uma vez margem ás forças sahirem dos quarteis e que só terminou com a demissão da autoridade.

—

Eis o que é o livro de Trindade Coelho, verdadeiro desopilante, collecção de episodios humoristicos da vida academica de Coimbra no seu tempo.

E' um livro de recordações; e felizes os que podem evocar o passado!

A Universidade de hoje talvez não seja mais aquella mesma.

Tudo vae desapparecendo e a civilisação vae modificando e supprimindo os costumes, os máos e os bons, os que eram prejudiciaes e os que não faziam mal a ninguem.

Com certeza, já que estamos nos seus dias, as festas de S. João não serão hoje as que descreve Trindade Coelho.

Já não se dança mais em torno ás fogueiras, os estudantes enciumando os futricas, na preferencia das tricanas.

Isso passou certamente.

O que existe agora é a cerimonia dos salões, os segredos das walsas e o recosto dos divans.

Tudo passa e a nossa vingança é que amanhã a geração futura ha de ter saudades de nós, como nós invejamos hoje a ingenuidade querida dos que nas noites frias de junho consultavam os dados, os livros e as sortes, em busca desse eterno desconhecido que é o dia seguinte.

Todavia, a mocidade de Coimbra ainda se diverte á larga.

N'*O Seculo*, chegado ha bem poucos dias, temos á vista um telegramma da Universidade Portugueza.

Dá-nos elle noticia de que partiu para Vianna do Castello o curso do 5.º anno theologico juridico, que alli vae levar á scena a sua peça de despedida, satisfazendo assim amavelmente a vontade manifestada por algumas familias de verem e admirarem n'aquella cidade um espectaculo que tão attrahente se torna pelos elementos que o constituem.

A peça, como as suas congeneres, é um *arrangement* de episodios da vida academica, em que a fina piada e os ditos engraçados se succedem n'uma alegria esfusiante e communicativa, á mistura com bellos trechos de musica, que ora arrebata enthusiasticamente, ora provoca uma suave e doce melancolia.

Eis ahi, a rapaziada de Coimbra ainda vive alegre e feliz!

Bisbilhotices

O *Correio do Recife* é o melhor dos jornaes de Pernambuco!

Dispondo de uma reportagem competentissima e variada, o vespertino dá cada furo, que põe os outros jornaes em um chinello.

Quem ante-hontem tivesse lido o orgão do sr. barão de Lucena, necessariamente ficaria pasmo ao deparar com a noticia da partida, hontem, de 33 officiaes para o Acre a bordo do *Pernambuco*.

Mal havia amanhecido corremos á agencia do Lloyd a indagar a chegada do paquete e soubemos que esse só chegaria amanhã.

Indecisos, acreditando mesmo muito pouco nas informações que nos foram ministradas, corremos ao quartel-general e ahi soubemos tambem que só no primeiro paquete de julho seguiriam taes officiaes para aquelle logar.

Quizemos ainda duvidar dessa asserção, pois que, não nos podemos convencer de que o *Correio* bem informado como é, pregasse uma tão grande mentira mas tivemos de nos submetter á logica dos factos; o detalhe do commando do districto só hontem designava os officiaes desta guarnição que teriam de partir.

Não são 33, são 7 d'aqui e 3 do Maranhão; 10 ao todo.

***

Uma alegria intima invadiu-nos hontem o coração ao lermos a seguinte noticia do jornal do dr. Julio Maranhão:

« E' amanhã o dia do anniversario natalicio do nosso distincto amigo e companheiro dr. Argemiro Aróxa.

Temos o maior prazer em registrar esse facto e abraçando esse nosso dedicado e intelligente amigo, lhe desejamos toda sorte de prosperidades. »

O *Correio*, porém, commetteu uma falta gravissima occultando o numero de annos de seu illustrissimo amigo.

Nós, porém, que não sabemos occultar certas coisas, fazemos conhecida dos leitores a edade do nosso *Lucas*.

A edade do *Lucas* escreve-se com dous 6, 6, ou dous 9, 9, sendo porém um desses algarismos collocado de cabeça para baixo, de fórmas que, lido de cima para baixo, ou inversamente dá sempre o mesmo resultado.

Quem adivinhar, dirija-se ali bem perto á rua 15 de Novembro, que em paga receberá um apertado abraço do anniversariante.

Vida social

A sociedade musical *7 de Setembro* fará sessão ordinaria hoje, ás 11 1/2 horas do dia, em sua séde á rua Barão de São Borja n. 26, afim de resolver diversos assumptos importantes.

— Reunirá hoje (domingo), em sessão ordinaria, o gremio jaboatonense *Seis de Março*. Depois da palestra litteraria o sr. Homero Varella desenvolverá uma these.

Amanhã o mesmo gremio fará uma sessão extraordinaria, em commemoração ao 8.º anniversario da morte de Floriano Peixoto, sendo orador official o consocio João Campêllo, distribuindo-se por esta occasião *O Phanal*, orgão do gremio.

— O gremio instructivo *Sete de Setembro*, sito no Torreão, districto da Graça, fará amanhã sessão ordinaria para tratar de assumptos de importancia social, e nesse mesmo dia será aberta a escola diurna mixta, sob a direcção da sra. d. Vivina Amelia Gomes Pinto.

— A interessante creança Apollonio Guedes de Araujo enviou-nos hontem **1.100** coupons da empresa Ferro-carril, com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

— Tambem, para o mesmo fim, remetteu-nos nesse dia 413 coupons da referida companhia, o pequenito José, afilhado do operoso artista Marcelino Luiz do Monte.

— Os irmãos Manoel Francisco, Julio Francisco, Balduino e Bellarmino de Vasconcellos, solennisando o anniversario natalicio de sua extremosa mãe, a sra d. Francisca Carolina de Medeiros, hoje realizado, enviaram-nos **200** coupons da empresa Ferro-carril, com destino á *Liga contra a tuberculose*.

Os individuos de nomes Amaro Monteiro da Silva, Pedro Monteiro da Silva e Sergio Monteiro da Silva, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da noite, dirigiram-se á casa de Miguel Bezerra de Souza, inspector de quarteirão, no municipio de Itambé, com o fim de assassinal-o.

Aggredido Miguel, tratou de defender-se, correndo em seu auxilio os individuos Antonio Bernardo da Silva, Liberato Theonillo da Silva, José Felix de Lima, Abilio Bezerra de Souza e o menor conhecido por *China*.

Travada então renhida lucta, resultou da mesma sahirem gravemente feridos o alludido Miguel Bezerra e um dos aggressores de nome Pedro Monteiro.

Avisado do occorrido o subdelegado do 1.º districto, sr. Fialho de Vasconcellos, compareceu ao local do conflicto, conseguindo capturar Antonio Bernardo da Silva, Liberato Theonillo da Silva, José Felix de Lima e Abilio Bezerra de Souza, que fôram recolhidos á respectiva cadeia.

Os aggressores Amaro Monteiro da Silva e Sergio Monteiro da Silva, bem como o menor *China*, conseguiram evadir-se.

Aquella autoridade procedeu sobre o facto ás necessarias diligencias, que já se acham em mão do dr. promotor publico, remettidas por intermedio do respectivo dr. juiz municipal.

O sr. administrador do mercado publico de S. José mandou apresentar hontem, ao capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, o individuo Francisco Lopes Rodrigues, por ter praticado furtos n'aquelle estabelecimento.

A secca no Ceará

De uma correspondencia de Fortaleza, escripta para o *Jornal do Commercio*, do Rio, extrahimos os seguintes periodos:

« De todos os pontos do Estado chegam-nos aterradoras noticias da desesperada situação a que foram atirados os cearenses.

A falta de chuvas é agora geral. Na serra de Baturité e suas cercanias ainda houve um simulacro de inverno.

Em Sobral, S. Francisco, Tamboril, Quixadá, Quixeramobim, Iguatú, Cratheus, Inhamuns, Icó, Jaguaribe-Mirim, Assaré Pereira, Aracaty e em todos os sertões comprehendidos nestas extensas zonas agricolas e criadoras as pequenas chuvas mal chegaram a alimentar estreitas faixas de pastagem.

O proprio valle do Cariry, ao sul do Estado, onde em regra o inverno se manifesta mais cedo, entre os mezes de novembro e janeiro, viu perdida a quasi totalidade das suas largas colheitas de cereaes. As plantações, devido a um prolongado verão, crestaram-se á acção inclemente do sol.

A criação de gado está se desvalorizando rapidamente.

O preço de uma rez que ha pouco mais de um mez era cotada entre 80$ a 120$, baixou a 30$ e a 25$000!

O gado cavallar tende á desvalorização ainda maior.

Os grandes fazendeiros e os pequenos criadores estão ameaçados de vêr mortos de fome e sobretudo de sede os seus rebanhos.

Já não é possivel proceder ás «retiradas» de seus gados para outros pastos do nosso territorio, tambem assolados pela secca. Os açudes não chegaram a tomar agua. Até mesmo o grande reservatorio do Quixadá só tem actualmente uns dous metros de agua, tendo atravessado por assim dizer, o periodo de quatro annos sem receber enchentes dos riachos e corregos que o alimentam.

Se me não engano, estamos em face da mais temerosa secca. Não tardarão a se manifestar os grandes e infalliveis symptomas que caracterisam as epicas calamidades que nos jugulam e matam pela asphixia e pela inanição.

Começou o exodo obrigatorio das populações sertanejas.

A' esta Capital a Camocim e Aracaty tem chegado levas de «retirantes» que buscam no littoral e fóra do Estado a vida que o sólo esbrazeado do Ceará lhes está a negar.

A's estações das Estradas de Ferro de Sobral e Baturité, chegam diariamente essas tristes caravanas de pobres patricios que na lucta pela existencia se arriscam aos imprevistos da sorte, procurando na vida nomade a que a fortuna ingrata os atira, os meios problematicos de subsistencia.»

O delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, sr. José Antonio de Albuquerque, no dia 22 do corrente, capturou no povoado Chã de Alegria, daquelle municipio, o individuo de nome João Antonio, pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, como incurso no art. 294 do codigo penal.

João Antonio, que se acha recolhido á cadeia respectiva, confessou ser o autor de uma morte praticada no engenho *Macapá*, em Piadoba.

×

No dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, na occasião em que Manoel José da Silva, vulgo *Manoel Vovó*, procedia á mudança de alguns animaes de sua propriedade, da gruta *Joaquim Santos*, nas immediações da villa de Correntes, para a mesma villa, recebeu de emboscada um tiro, ficando gravemente ferido.

O delegado local, sr. Sizenando Carlos d'Arce, tomando conhecimento do facto, iniciou as diligencias recommendadas por lei, da qual evidenciou ser autor do crime o individuo de nome Manoel Theotonio, o qual jurara vingar-se de *Manoel Vovó*, por haver um filho deste, Candido José da Silva, morto dias antes, uma cadella de sua propriedade.

Manoel Theotonio evadiu-se depois de haver perpetrado o crime.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Alvaro da Silva e d. Elvira da Costa Seixas, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Manoel Marques de Abreu Porto, 2.º sargento do 14.º batalhão de infanteria e d. Belmira Rodrigues da Silva, residentes na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

— O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Polydoro José da Silva e Maria Francisca da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Joaquim Arcelino dos Santos, residente em S. José, e Nympha Estephanea de Almeida Costa, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Felisbino Vieira da Silva, residente em Santo Antonio e Esmeraldina Pereira de Lima, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Movimento Policial

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia, acompanhadas de minucioso relatorio, as diligencias policiaes procedidas contra José Candido da Silva e outros, auctores do assassinato de Antonio de Lima Jogode e ferimento feito na pessôa de José Pinto da Luz; factos estes que tiveram logar em a tarde de 19 do corrente, na Capunga. 1.º districto policial da freguezia da Graça e que ha dias noticiámos.

— Na qualidade de 2.º supplente, o sr. capitão Antonio da Costa Monteiro, assumiu em data de 12 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. José do Egypto.

— O sr. dr. Samuel José Penna Valença, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de hontem o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto da capital, por haver o respectivo delegado, sr. dr. Manoel Francisco de Barros Rego, solicitado a sua demissão.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA O DIA 30

Superior de dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Benjamim de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

A's bandas de musica dos corpos tocarão hoje ás 4 horas da tarde, em uma manifestação que será feita ao cidadão dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital; as mesmas bandas deverão se achar amanhã, ás mesmas horas, na Praça da Republica afim de se encorporarem á passeiata civica, promovida em homenagem ao 8.º anniversario do fallecimento do marechal Floriano Peixoto, indo em seguida tocar na sessão magna, ás 7 horas da noite no Theatro Santa Isabel.

— Apresentou-se hontem, da despensa do serviço, que lhe foi concedida o alferes do 2.º batalhão Tiburcio de Oliveira e Souza.

— A fim de ser interrogado foi determinado ao commandante do 1.º batalhão que fizesse apresentar no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia na sala das audiencias, ao sr. dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, o soldado Manoel Jeronymo de Nascimento.

— Por officio n. 451, de 26 do corrente, o sr. dr. director da 2.ª secção da secretaria da justiça communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado, expedido ordens no sentido ao sr. dr director do Thesouro no sentido de ser pago á Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de.... 12:642$000, proveniente de peças de fardamento ás praças da brigada policial.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Speridião do Rego Barros.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA DEPOIS DE AMANHÃ:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para ronda de visita e o 34.º as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** Por ordem do sr. marechal ministro da guerra, transmittida em telegramma do sr. general chefe do estado-maior, de ante-hontem, foram nomeados pelo sr. general commandante do districto, para servirem em commissão nos corpos estacionados no Acre, os seguintes officiaes:

Capitão Rodolpho Barretto da Fontoura, tenente Nicanor Guedes de Moura Alves e alferes Sebastião Braulio de Carvalho, do 2.º de infanteria; capitão Thomaz Wigth Voll de Jesus M[illegible] Meirelles e alferes José Clarindo de [illegible] Queiroz, do 5.º; alferes Firmino [illegible] dos Santos Oliveira, do 14.º; tenente [illegible] Manoel da Costa Campos e alferes V[illegible]cente Henrique de Moura e Miguel [illegible] Hyppolito de Mello, do 43.º; alferes Estevão Chaves, do 33.º.

Esses officiaes deverão estão promptos para seguirem áquelle destino, no primeiro vapor do mez vindouro, que passar por este Estado com destino a Manáos.

*** O sr. general commandante do districto nomeou, em data de hontem, para exercer interinamente o logar da encarregado da secção do material, o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria Candido Borges Castello Branco, sendo por isso dispensado o tenente do 27.º da mesma arma, Arsenio Borges que reverteu a exercer o seu cargo de escripturario da mesma secção.

*** O sr. general commandante do districto, em data de hontem, agradeceu ao tenente Arsenio Borges, os bons e efficazes serviços que prestou o mesmo official como encarregado da secção de material em cujo cargo revelou muita dedicação, zelo e competencia, confirmando, assim, o conceito em que sempre o teve de official activo e intelligente.

*** O sr. commandante do batalhão de infanteria participou, em officio n. 1894 de ante-hontem, haver sido contractada a banda de musica do citado batalhão para tocar na Encruzilhada de Belem.

*** Foram concedidos 4 dias de dispensa de serviço, ao sr. tenente coronel, dr. delegado de saúde José de Miranda Curio.

*** Tendo dado parte de doente, ante-hontem, o capitão ajudante do 34.º de infanteria, Candido Borges Castello Branco, conforme participou em officio n. 1979 da mesma data, o respectivo commandante, declara-se que o citado capitão apresentou-se hontem no quartel general prompto para o serviço.

No mesmo officio tambem participou aquelle commandante haver nomeado o tenente Raphael Archanjo da Fonseca para exercer interinamente o cargo de ajudante.

×

Companhia de bombeiros

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, graduado, Alexandrino Marcellino da Silva n. 12.

Commandante da guarda o cabo n. 7 e pessoal da mesma 25, 27 e 1.

Dia á companhia, a praça n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 24.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 14 e pessoal da mesma 16, 11 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA DEPOIS DE AMANHÃ

Estado maior o 1.º sargento almoxarife, interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de turma graduado, Alexandrino Marcelino da Silva, n. 12.

Commandante da guarda a praça n. 2 e pessoal da mesma 3, 4 e 23.

Dia á companhia a praça n. 14.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o corneteiro n. 17.

Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem exposto á venda nesta cidade, o n. 174, anno III d'*A Pimenta*, humoristico, bem escripto e dirigido por *Lingua de Prata*.

— Do Estado do Ceará recebemos hontem o 1.º fasciculo, com a data de 15 do corrente, da *Revista Academica*, orgão do instituto academico *Clovis Bevilaqua* e redigido pelos srs. Henrique Castriciano, Joaquim Fabricio e Rodrigues de Carvalho.

— Enviaram-nos hontem o n. 6, anno II, do *Boletim Salesiano*, revista consagrada ás obras de d. Bosco e impresso em Turim.

Ao presente acompanha um numero extraordinario para a propaganda, intitulado *D. Bosco e suas obras*.

— Por parte do *Livro Azul*, loja que acaba de estabelecer-se no pateo do Paraiso n. 24, hoje praça Barão de Lucena, para a compra e venda de livros de occasião, offertaram nos hontem um exemplar do « Manual du Paccalaureat és lettres », por Lefrance, Jeanne e Langlebert, o que vende por 3$000, metade do custo. Obrigados.

— Temos sobre a mesa o n. 4, anno I, d'*O Phanal*, orgão do *gremio jaboatonense 6 de março*.

MIMOS...

LXV

« E' amanhã o dia do anniversario natalicio do nosso distincto amigo e companheiro dr. Argemiro Aróxa.

Temos o maior prazer em registrar esse facto e abraçando esse nosso dedicado e intelligente amigo, lhe desejamos toda sorte de prosperidades. »

(Do *Correio do Recife*, de hontem.)

Vem cá, querido Aroxa,
Quero estreitar-te muito nos meus braços.
Não te faço um poema
Pois que era preciso uma carócha
Para rimar teu nome em dôr suprema!
De uns versos desconchavadamente lassos.

Vem cá, quero te dar, n'um cofre d'oiro
Cheio de conchamblança e requefife,
Bem criado besoiro
Idolo do *Correio do Recife*.

S. MIMOSO.

AOS DOMINGOS E QUINTAS

NO CONGO BELGA

Para extracção da borracha nos terrenos da parte belga do Congo, formou-se uma sociedade com o nome de «Abir,» cujas acções, quando appareceram na bolsa de Anvers, obtiveram a cotação official de 1250 francos. Em pouco tempo foram subindo gradualmente até 3000 francos, recebendo os accionistas estupefactos em menos de um anno, um bonus de 2100 francos.

Estavam as cousas neste pé, quando, repentinamente baixam as acções da «Abir» de 50 por cento. Grande panico na bolsa. Cada um possuidor a indagar o que poderia ter provocado este desastre, tamanha baixa em titulos tão bons na vespera.

Eis o que se passara.

A directoria na Belgica, julgando-se bem orientada, deliberou e de facto mandou um dos seus membros proceder pessoalmente, á fiscalização do trabalho extractivo da borracha; ali chegando verificou o inspector que o serviço se fazia com um certo numero de negros obrigados pelos agentes da companhia a uma tarefa determinada; mas, como o negro é essencialmente indolente, usavam da estratagema de separal-os das femeas, com as quaes só permittiam unir-se aos que faziam entrega de uma certa porção de borracha. Assim conseguiram os agentes duplicar a producção e a elevação consequente no preço das acções.

Verificado este mecanismo do trabalho africano, o novel inspector, animado por principios humanitarios outros, que os em uso nas tribus africanas, ficou escandalizado com os agentes da companhia e ordenou immediatamente cessasse, por immoral e deshumano, o emprego d'esta medida, que obrigava o negro ao trabalho.

O resultado não se fez esperar.

Em bem pouco tempo a producção da borracha ficou reduzida á metade pela falta de trabalho e devido á indolencia invencivel dos negros, que longe de augmentar a tarefa em agradecimento ás concessões que lhe fizera o inspector, furtavam-se totalmente ao trabalho confiados no serviço das mulheres negras, que pelos costumes de quasi todas as tribus africanas, são obrigadas ao cultivo do campo.

Conhecida em Anvers esta diminuição, baixaram immediatamente as acções na razão de 50 por cento.

Bem contrariada a directoria, de ter mandado fiscalisar os seus dominios por um inspector, tão embebido de sentimentos humanitarios, ordenou fossem relaxadas as novas ordens e entregue de novo aos agentes a direcção dos serviços extractivos.

TRAPEBO.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 15 do corrente:

O capitão do exercito brazileiro sr. Mario da Silveira Netto, que foi á Europa em commissão do governo da republica estudar os ultimos aperfeiçoamentos para a fabricação de polvora e chamar concurrentes á installação e montagem de uma fabrica no Brazil, acaba de visitar a fabrica de polvora em Chellas, sendo acompanhado na sua visita pelo director, sr. major Barreto.

E' opinião do sr. capitão Silveira Netto, disse *O Seculo*, que a fabrica de polvora em Chellas rivaliza com as principaes que visitou na França e na Allemanha, podendo dizer-se afoitamente que é das mais completas e aperfeiçoadas.

O official brazileiro dirigiu ao sr. major Barreto palavras muito elogiosas, agradecendo a maneira attenciosa como o recebeu e apreciando o official portuguez como muito intelligente e conhecedor dos assumptos referentes ás fabricas que dirige.

O sr. capitão Silveira Netto visitou em seguida as Fabricas d'Armas e de Canhões, ficando deveras encantado com o que teve occasião de observar.

— A occupação do posto de Boila foi mais difficil do que se esperava. Custou 22 feridos, sendo 5 marinheiros europeus e 17 soldados auxiliares indigenas.

A occupação de Boila, porém, era indispensavel para se completar a da costa do districto de Moçambique, acabando-se de vez com o trafico de escravatura, com o contrabando, que tanto prejudicava o rendimento das alfandegas do districto de Moçambique e com o prestigio do regulo Farelay, estabelecendo-se uma bôa base de operações para a futura occupação e completa submissão de toda a capitania mór de Angoche.

O assassinio de Paes de Almeida e Pitta Simões está tambem em parte punido.

A proposito recebeu o governo o seguinte telegramma:

«Moçambique, 11 de junho de 1903—(Antonio Ennes, 8.)—Fui hoje de madrugada á ilha de Angoche, com forças de terra, arrazando e incendiando tudo quanto directamente pertencia ao sultão Ibrahimo e Tetommo, em Catamaio e Tadi.

Proclamei a extincção do sultanato e a expulsão delles da ilha. Nenhuma resistencia.

Respeitei os restantes chefes da ilha, que tinham vindo aqui hontem «pegar pé» e os que hoje aqui vieram apresentar-se. Reina socego.

A *Liberal* partiu hoje para a Beira.

A *Mandovy* foi para Moçambique, d'onde segue para a Beira.

A *Bengo* e a *Chaimite* seguem commigo para Moçambique, voltando a *Chaimite* após curta demora.

Consta que Farelay fugiu para as terras de Cubularamo, Alto Nogobola.

Renovo as minhas felicitações pelo magnifico resultado das operações, das quaes resultou, como era meu empenho e para o qual convergiram os meus esforços, afóra a occupação de Boila, a destruição do prestigio e força de Farelay e a sua expulsão.—(Ass.) *Governador do districto de Moçambique.* »

— Segundo os apresentados mappas do movimento de depositos na Caixa Economica Portugueza durante o anno de 1901—1902, vê-se que neste periodo se effectuaram em Lisbôa e nas differentes delegações do paiz, 18:849 depositos, no valor de 4.547:646$639, sendo levantados total e parcialmente 22:656, no valor de 3.869:303$199.

Os depositantes foram 1:148 do sexo feminino e 18:701 do sexo masculino, e destes 2:748 são empregados publicos, 899 militares 3:546 proprietarios, 310 capitalistas, 1:767 commerciantes, 1:577 empregados de commercio, 2:722 operarios, 240 creados de servir, e daquellas 3:893 proprietarias, 954 creadas de servir e 46 operarias.

Desde o anno de 1887—1888, em que se fundou a caixa, tem ali sido depositada a somma total de 35:785:667$551 e levantada a de 31.487:688$685, havendo, portanto, em deposito no anno de 1901—1902 a quantia de 4:297:978$866.

— Partio para Londres o inspector do Arsenal da Marinha, sr. conselheiro Ferreira do Amaral, que, como noticiámos, foi entregar ao rei Eduardo VII o diploma de socio honorario da sociedade de geographia.

Durante a ausencia do sr. conselheiro Ferreira do Amaral, ficou exercendo interinamente as suas funcções o capitão de mar e guerra sr. Xavier de Britto.

— Continúa alastrando-se na Africa Occidental a doença do somno, tendo attingido, no Dondo, grande intensidade.

Em março ultimo falleceram em Loanda 5 individuos, sendo um europêu.

Este caso do fallecimento de um europêu pela doença do somno está perfeitamente averiguado, segundo a opinião do chefe de serviço de saúde, sr. dr. José de Brito Freire e Vasconcellos. Comquanto o quadro symptomatologico não fosse completo e de fórma a só por elle se fazer o diagnostico, a autopsia e o exame microscopico vieram depois confirmal-o.

— O Porto está atravessando uma época verdadeiramente calamitosa como se não bastasse a grève que tem trazido em sobresalto toda a gente, houve uma desgraça que alarmou toda a cidade. Cerca das 9 horas da manhã de 11, foi ouvido um estampido enorme que bastante alarma produziu. Em seguida viu-se no ar como que um nevoeiro espesso e grande quantidade de papelinhos, depois os sinos tocando a fogo, causando tudo isso verdadeiro pavor. Soube-se logo que tinha havido grande explosão no estabelecimento de drogas e tintas pertencente a Araujo & Oliveira, successor, de que é chefe Bento Pereira Dias Araujo, na rua das Flôres.

Registram-se algumas mortes e diversos ferimentos.

— A's 8 horas e 41 minutos da manhã do dia 9, passava á altura da torre de S. Julião da Barra o *yacht Maroussia*, conduzindo a seu bordo os srs. duques de Orleans, irmão e cunhada de sua magestade a rainha a senhora d. Amelia.

Pouco depois das 9 horas, o *Maroussia* fundeára defronte da caldeira do arsenal de marinha, a estibordo do rebocador *Berrio*.

Logo que o *yacht* fundeou, foi a bordo o sr. conde de Figueiró apresentar em nome de sua magestade a rainha as bôas vindas aos srs. duques.

Acompanhava, madame Ollianson, dama da sra. duqueza de Orleans, que ha dias havia chegado á Lisbôa, vinda de Sevilha, por não poder supportar a viagem por mar.

Hospedára-se no hotel Bragança.

O sr. duque de Orleans desembarcou no caes da inspecção do arsenal de marinha ás 11 horas da manhã, de bordo do vapor *Dragão*, que havia sido posto ás suas ordens.

Dirigiu-se depois para o palacio das Necessidades, acompanhado do sr. conde de Figueiró, sendo seguido por uma carruagem em que ia madame Ollianson.

Ao meio dia menos um quarto desembarcaram do *Maroussia* e tomaram logar a bordo do *Dragão* a sra. duqueza de Orleans, o commandante do *yacht*, sr. Bachis, o medico de bordo e o camarista do sr. duque, seguindo todos n'uma carruagem á *Daumont*, tirada a duas parelhas, para o paço das Necessidades, onde eram esperados por suas magestades el-rei e a rainha.

— Um grupo de financeiros francezes, inglezes e allemães, do qual fazem parte os srs. Ernest Hoffmann, Von Blotnitz, principe de Hohenlohe, e cujo representante é o sr. Manuel Gonçalves, pediu ao governo varias concessões na Madeira no intuito de construir ali quatro grandes sanatorios, dois de luxo e dois para pobres, dois para o tratamento maritimo dos tuberculosos e dois para o tratamento d'altitude, como na Suissa.

Estes dois serão construidos a 700 metros acima do nivel do mar. Além dos sanatorios, construir-se-hão, egualmente, hoteis luxuosos, grandes theatros, belvedéres, parques modernos, um molhe no porto, pontes, etc. Estabelecer-se-ha uma linha de magnificos paquetes que contornem toda a costa européa do Mediterraneo. As concessões pedidas consistem no seguinte:

Livre importação dos materiaes necessarios á fundação dos estabelecimentos; faculdade de expropriar terrenos para utilidade publica durante a fundação; e finalmente o direito de preferencia á fundação de estabelecimentos congeneres, durante quinze annos.

Em troca, a empresa dará ao governo a faculdade de preencher n'uma certa porcentagem os sanatorios para pobres, com tuberculosos portuguezes que o governo escolher, porcentagem que poderá subir a 30 %.

Se o governo deferir o requerimento, desde já, os trabalhos começarão poucos mezes depois.

Dentro de cinco annos estará tudo ultimado, mas antes irá á Madeira uma missão scientifica de estudo, da qual fará parte o dr. Koch.

— Falleceu em Lisbôa o dr. João Jacintho Tavares de Medeiros, advogado ali muito considerado.

Seu enterramento, realizado a 13 do corrente, teve grande concorrencia.

MUNICIPIOS

Gravatá

Escrevem-nos desta localidade:

« *A Provincia*, dando pasto a algum especulador d'aqui, com intrigas pequeninas, publicou a noticia inexacta de ter o chefe politico feito ao dr. juiz de direito exigencias incompativeis com a dignidade e independencia de um magistrado, obrigando-o a retirar-se do municipio, com receios de violencias.

Garantimos ao publico sensato que em Gravatá reina a maior ordem e acatamento a todos; se distinguindo o benquisto chefe politico local, a quem se refere *A Provincia*, pela sua exemplar moderação e criterio.

Para confirmar esta verdade, poderemos appellar para o testemunho de todos os homens de bem d'este municipio e de outras pessôas notaveis, altamente collocadas e da maior distincção, que aqui se acham residindo temporariamente.

O illustre dr. juiz de direito gosa de todo respeito e exerce com plena liberdade as funcções de seu elevado cargo, mantendo com o alludido chefe politico bôas relações de amizade. Si o dr. Galvão ausentou-se por alguns dias do municipio, naturalmente foi obrigado por motivos de outra ordem, sem prejuizo do serviço publico; e s. s. não terá duvida de concordar com a opinião que manifestamos.»

POESIA

Ainda sobre este interessante assumpto publicou o illustre sr. João Ribeiro, da Academia Brazileira, o seguinte no *Correio da Manhã*:

Não acceito os rigores d'aquella opinião de que os povos latinos não têm verdadeira poesia: ha muita demasiada severidade nesse juizo. Mas é uma verdade que se não póde negar o pendor que temos para o abuso da rhetorica e das formas meramente ornamentaes da linguagem.

Em recentissimos poetas, cujos folhetos estou neste momento a manusear, encontro versos e imagens deste quilate (autor A):

« Esponsalicios hybridos e friorentos
Sob a capa dos ventos hybernaes...»

....

E ainda deste feitio (autor B):

« O teu nome em rubro gothico
Feito de sangue candil (?)
Enche o hymnario, mancha o hymnario, etc»

Deste genero podem surgir, com tempo e estudo, versificadores perfeitos e até *poetas*, no sentido com que se malbaratam todos os meritos e se torna hoje em dia facil, e ao alcance de todos, a vocação da poesia.

Acredito, porém, que tudo aquillo é puro *dilettantismo vocabular* e taes poetas na minha classificação, (si não estou em erro) são apenas musicos de ouvido e sobem ao Parnaso com a mesma sem cerimonia com que com muito maior direito subiriam a um coreto de feira.

Si as minhas palavras podessem ser ouvidas (e não tenho a presumpção de que sobresaiam e abafem a essa banda de trombones de vara) não quizera outra cousa mais do que repetir a poesia que se vae ler, como exemplar no seu genero.

ALMA VARIA

(AFFONSO CELSO)

Uma só alma? que engano!
Muitas almas todos têm;
Muda-se a alma de anno em anno,
Morrem umas, outras vêm.

Tive uma alma côr de arminho,
Pura assim nunca se viu;
Mas essa alma... Passarinho,
Bateu as azas, fugiu.

Tive uma alma ardente e bella
Como o sol jamais brilhou:
Mas essa alma... Pobre vela,
Zuniu um vento e a apagou.

Hoje, esta alma que me habita
Donde veiu? Quem m'a deu?
— E' como estranha visita,
Mais velha e triste do que eu.

Como estamos longe aqui da *auri lavrada palheta do archipotente Jove do cacabular dos riachos*, e das tantas babuzeiras de belchior, e outros falsos alchimes com que se consegue embaçar a infeliz humanidade...

E esses desgraçados e atormentadores musicos acastellam-se na sua sonorosa acropole e escudam-se com o que chamam o— ESTYLO MODERNO.

Si ao menos, conforme a regra de Wagner, ficassem escondidos...

X e W

O Xisto era o carioca mais feio que ainda se viu. Não tinha defeitos physicos não o deformavam aleijões nem protuberancias; era naturalmente feio de uma fealdade legitima, resultante do conjuncto infeliz de todas as partes do corpo, e não de quaesquer incidentes ou particularidades,

Tinha os olhos esbugalhados, o nariz chato, o cabello espeta goiaba, a bocca rasgada quasi até as orelhas, que eram enormes.

Quando abria as mandibulas para falar mostrava as gengivas em que se incrustavam alguns fragmentos negros da dentadura de outr'ora.

Vestia-se mal. Não havia roupa que lhe assentasse,—e não andava sem bambolear ridiculamente os quadris desengonçados.

As mulheres bonitas fugiam delle como o diabo da cruz, e era isto o que mais o desconsolava: As feias, levadas, não pelo amor, mas por uma especie de solidariedade não o repelliam; mas o pobre Xisto não as podia aturar. Era feio, muito feio, mas tinha o sentimento do bello, e sonhava com mulheres divinas, excepcionalmente formosas.

*

Defronte da casa delle morava uma viuva de trinta annos, lindissima, de quem se dizia mal. Havia na visinhança quem affirmasse que ella soffria da mesma doença de Messalina e Catharina II; mas isso bem podia ser calumnia.

*

O Xisto, coitado, adorava em silencio a encantadora visinha, sem que tão desairosa reputação fizesse mossa nos seus sentimentos. Não podia vêl-a á janella sem fremitos de amor; considerava-se, porém, como Ruy Blas, insignificante minhoca apaixonada por uma estrella, e não ousava dizer nem a si proprio que a amava.

*

Imagine-se que sensação, que sobresalto, quando certa manhã, chegando á janella, e olhando para a viuva, o Xisto foi recebido com um sorriso ineffavel.

Elle sorriu tambem, contrahindo os labios para não mostrar os dentes e as gengivas, e este esforço muscular produziu uma careta medonha.

A viuva não se mostrou horrorisada. Retirou-se da janella, e, collocando-se no meio da sala, de modo que não pudesse ser vista senão pelo visinho, mostrou-lhe um papel que tinha na mão.

Elle, estupefacto, sahiu tambem da janella, e bateu no peito, perguntando, por mimica, si era para si aquelle bilhete. A viuva respondeu affirmativamente, e, voltando para a janella, fez do papel uma bola, e atirou-a á rua, tendo o cuidado de, com um volver d'olhos, recommendar ao Xisto que a apanhasse.

O moço desceu á rua, olhou para todos os lados, e, verificando que ninguem o via, apanhou a bola, voltou para casa, e leu soffregamente o seguinte;

« Hoje, á meia noite, espero-o em minha casa. A porta estará apenas encostada. Tenha a maior cautela para que ninguem o veja entrar. »

O que durante esse dia se passou na alma e no cerebro do Xisto, daria para um longo capitulo de romance.

O pobre diabo perdia-se em supposições e conjecturas, sem acreditar que se tratasse de uma aventura amorosa. Entretanto, barbeou-se, aparou o cabello, metteu-se num banho perfumado, vestiu roupa nova, e esperou, febricitante, a meia noite, contando os minutos, que lhe pareciam seculos.

*

Quando, á primeira badalada da meia noite, elle empurrou a porta e entrou no corredor da viuva, esta, que o esperava, disse-lhe á meia voz:

— Entre para o meu quarto,.. devagarinho para não despertar os criados...

Elle obedeceu tremulo e offegante.

— Disseram-me hontem que o sr. chama-se Xisto; é verdade?

— Sim senhora.

— Escreve o seu nome com *x*?

— Naturalmente.

— Bom.

....

*

Na manhã seguinte, o Xisto abriu a janella na esperança de ver a sua amante, mas nem nesse dia, nem nos immediatos lhe poz a vista em cima.

Afinal depois de uma semana inteira, conseguiu vel-a; mas a viuva olhou para elle com indifferença, como se o não conhecesse; nem sequer o cumprimentou

O misero ficou magoado, e muito convencido de que, sem saber como, susceptibilisara a viuva; entretanto, não teve anceios nem saudades, porque da singular entrevista lhe ficára uma impressão muito desagradavel, e a visinha perdêra consideravelmente na sua estima. Elle tinha estado, não com uma mulher, mas com um automato, uma boneca mecanica, tão fria, tão inconsciente lhe parecêra.

A visivel repugnancia com que ella se esquivara a um beijo na despedida, e a insistencia com que lhe pedira se fosse embora, depois de uma entrevista que não durára mais de quinze minutos, abateram cincoenta por cento do seu enthusiasmo.

E nunca mais o Xisto se encontrou a sós com aquella mulher, aquella esphinge, que fôra sua, absolutamente sua, durante um quarto de hora.

*

Um anno depois, elle teve a explicação de tudo, e quem lhe deu foi o Wladimir seu amigo intimo e collega de repartição que lhe contou o seguinte;

Achando-me num bond de Botafogo, sentado junto a uma senhora desconhecida, esta ouvindo pronunciar o meu nome por um amigo que se apeára, immediatamente me perguntou:

— O senhor chama-se Wladimir?

— Sim senhora.

— Escreve o seu nome com W?

— Sim senhora.

— E' um bonito nome!

— Acha?

— Diz muito bem com a pessôa.

— Favores seus.

— E' solteiro?

— Sim, senhora.

— Acceita uma chavena de chá em nossa casa?

— Com mil vontades.

— Nesse caso, espero-o hoje á meia noite.

E disse-me onde morava.

Vi então que se tratava do teu automato.

Fiz-lhe ver que á meia-noite era uma hora muito exquisita para tomar chá em casa de uma senhora ao que ella respondeu com um delicioso sorriso

— Pois tomará outra coisa

Fui pontual.

Reproduziu-se a mesma scena que se passou comtigo, tal qual ma contaste. Mas diante do seu automatismo não tive a tua passividade; revoltei-me, fingi-me devéras zangado, e ameacei-a com um escandalo inaudito, áquella hora, si me não explicasse a razão por que te dera a ti uma entrevista, e outra a mim sem nos amar, sem sequer nos conhecer. A explicação foi difficil, mas arranquei-lh'a! »

— E então? perguntou o Xisto, mostrando as gengivas. Que te disse aquella cynica?

— Não é cynica, é doida.

— Devéras?

— Sim, é um caso pathologico. Imagina que ella organizou um indice alphabetico de todos os seus amantes, e estava afflicta porque lhe faltavam o *x* e o *w* O *x* foste tu; o *w* fui eu!

— Ora esta!

— Ainda lhe faltam o *k* e o *y*, mas creio que não os arranjará, a menos que recorra ao estrangeiro.

— Só assim poderia eu, com a cara que tenho...

— Ella encontrou em ti o *x* que procurava, Si fosses um monstro, seria a mesma coisa. Vê tu aonde póde conduzir a mania de colleccionar.

ARTHUR AZEVEDO.

ARTES E DIVERSÕES

Consta-nos que no proximo mez de julho, realizar-se-á em frente á residencia do sr. general Serra Martins, digno commandante do districto, á rua Visconde do Rio Branco, antiga da Aurora, uma grande retreta, na qual tomarão parte as tres bandas dos corpos do exercito aqui estacionados e as duas da brigada policial.

No programma, que se acha confeccionado caprichosamente, figuram trechos da *Gioconda*, *Gram Via* e muitas outras peças de autores conhecidos.

***

Está já em viagem para o Brazil o illustre actor Antoine, com a companhia a que por diversas vezes nos temos referido.

A companhia deve estrear no dia 1 de julho, no Rio de Janeiro, dando nesse primeiro espectaculo duas peças de grande exito—*Blanchette*, de Brieux, e *L'enquête*, de Georges Henriot.

***

Como dissemos em telegramma, em maio findo morreu em Pariz a artista Sanderson, tão celebre pelo seu talento extraordinario como pela sua extraordinaria belleza.

Succumbiu a uma *grippe* infecciosa. Sibyl Sanderson era de origem americana; estudou canto em Pariz com os melhores professores. Representava em Haya quando foi notada pelo maestro Massenet que immediatamente a escolheu para creadora do papel de *Esclarmonde*. Estreiou na Opera-Comica em 1889, conseguindo um triumpho colossal. O publico estava seduzido ao mesmo tempo pela sua plastica admiravel e pelo encanto da sua voz de soprano agudissima, como ainda nenhuma havia apparecido após a morte da celebre Nilsonn.

Em seguida interpretou, sob a direcção de M. Carvalho, a *Manon*, de Massenet; creou ainda, no mesmo theatro, a *Phryné*, de Saint-Saens e mais tarde, na Opera, a *Thais*, de Massenet; representou egualmente o *Romeu e Julieta*, de Gonnod.

O seu casamento com M. Antonio Terry afastou-a por algum tempo do theatro. Tornando-se viuva, porém, quiz de novo conquistar as ovações do publico e reappareceu na Opera-Comica, na estação de 1901-1902, representando *Manon* e *Phryné*. O successo foi-lhe fiel até o fim.

A Sanderson cantava em Nice quando sentiu os primeiros symptomas da molestia que a devia victimar.

As exequias da grande artista tiveram logar na egreja de Saint Honoré d'Eylau, após o que o seu cadaver foi levado para o cemiterio do Père-Lachaise afim de ser incinerado, conforme o seu ultimo desejo.

N. 104-1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE JUNHO DE 1903

11169	50:000$000	3325	50$000
[illegible]	5:000$000	23639	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2230	8366	15753	21406
5475	14633	17184	37125

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

799	11651	18091	20625	26474
4174	12521	19584	21123	26726
6849	12549	19849	23984	28295
20588	16147	20071	25456	28791

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

11161	11163	11165	11167	11169
11162	11164	11166	11168	11170

APPROXIMAÇÕES

11168	200$000	11170	200$000

Os numeros de 11101 a 11200 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 6$000.

TELEGRAMMA DA 5.ª PARTE DA 18.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 26 DE JUNHO DE 1903

58282	2:000$000	15282	40$000
40566	200$000	40764	40$000
31943	100$000	49574	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15429	21926	41471	43325	54836	59723

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

4364	19050	33080	34407	44580
7143	20986	33128	35822	45051
14178	22206	33282	40816	49530
15061	24085	34367	41945	55456

APPROXIMAÇÕES

58281	20$000	40565	10$000
58281	20$000	40567	10$000

DEZENAS

58281 a 58290.................... 2$000
40561 a 40570.................... 1$000

CENTENA

58201 a 58300.................... $400
40501 a 40600.................... $400

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 2 e 6 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1903:

Urania Nympha da Silva, professora nomeada para reger a cadeira da cidade de Salgueiro, pedindo prorogação, por mais 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Concedo mais o prazo improrogavel de 45 dias para tomar posse da cadeira.

Companhia do Beberibe, pedindo que se mande pagar as contas que juntou na importancia de 122$750, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março d'este anno a diversos estabelecimentos do Estado.—Deferido com officio d'esta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 771$400, proveniente de diversos objectos constantes da factura que juntaram fornecidos para a secretaria da justiça. —Deferido com officio desta data ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

José Maria de Souza, tenente ajudante do 2.º batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito, por ter seguido em diligencia volante a 27 de fevereiro d'este anno, percorrendo os municipios de Bom Jardim, Nazareth e Timbaúba, n'este Estado e ainda os de Ingá, Itabayanna, do da Parahyba.—Prove quaes as localidades que percorreu na diligencia a que allude.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz d'esta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 6$300 importancia do gaz consumido na illuminação externa do tribunal da relação, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.—Autoriso o pagamento de accôrdo com as informações.

Leopoldina Neves Bustorff, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos referentes aos mezes de março e abril e mais 23 dias de maio proximo findo, a que tinha direito seu fallecido filho, ex-guarde extranumerario da casa de detenção, Libanio José Bustorff.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Alexandre Gaudencio, sentenciado, pedindo providencias em ordem a ser pelo tribunal de justiça decidida a sua appellação.—Aguarde a remessa dos autos para o superior tribunal de justiça.

Barão de Araribá, satisfazendo a exigencia do despacho exarado em sua petição em 23 de abril ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de junho de 1903:

José Antonio de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1, da estrada do Forno da Cal, municipio de Olinda, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francelina Maria dos Santos.—Deferido em face das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquelinos da casa n. 40 E da rua Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Ferreira da Costa Pinto.—Deferido em face das informações.

Possidonio Ernesto Fiuza Lima.—Deferido, com relação ao predio de que se trata.

Antonio Ferrão de Mendonça Vasconcellos.—Indeferido, por quanto da certidão inclusa verifica-se não ter o peticionario attingido á idade legal.

Gregorio Baptista Campos.—Indeferido.

José Soares do Amaral.—Indeferido, em vista do parecer fiscal.

Antonio Vicente Levino, Dorsulino Francisco da Cruz e Galdino Agostinho Bezerra. —Indeferido, visto a casa de que se trata não estar averbada em nome dos peticionarios.

D. Francisca Olympia da Silva Maia.—Indeferido em vista das informações.

Euthalia B. Fróes e Silva.—Indeferido.

Rozalina Maria da Conceição.—Indeferido, visto como o predio não está averbado em nome da peticionaria.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva.—Restitua-se a quantia de 25$650, nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Coronel Manoel Guedes de Araujo Pereira.—Averbe-se.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria na importancia de 5:688$495 levantados dos cofres do Estado, para occorrer ás despesas a cargo daquella repartição, durante a 2.ª quinzena de abril a maio ultimo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de junho de 1903:

Rodrigo Castor da Rocha Falcão e companhia pernambucana de navegação.—Ao exm. sr. dr governador.

José Lopes Alheiro & Irmão, José Lopes da Silva, Bellarmino O. Regueira Duarte, Ordem 3.ª de S. Francisco, George Stevens. Manoel A. Pontes e Livramento & Santos. —Informe a sub-directoria da contabilidade.

Manoel Loreto da Nobrega Pinto Pizarro e Silva.—A' sub-directoria da contabilidade para fazer a demonstração a que se refere o despacho do exm. sr. dr. governador de 19 do corrente.

Caetano da Silva Prezedo, Joaquina de Braga Torres e Isabel de Luna Motta.— Informe a recebedoria.

João Gualberto Baptista, Bittencourt & Schulge, Jayme Barbosa Leite, Maria Anna da Conceição e Manoel José Vieira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de junho de 1903:

Alvaro José Pereira, Augusto Dantas, Amaro de Magalhães Silveira, Francisca da Costa Miranda, Francisco de Salles Machado, Judith de Oliveira Pinto, José H. Pereira da Guerra, João Elpidio de Carvalho, João Ledesio, Lapa e Filho, Pedro Americo, Solon de Oliveira Gomes e Thomaz Comber. —Como requer, pagando os respectivos impostos.

Antonio Pereira da Silva, irmandade das Almas do Recife, Manoel Geraldo, Tertuliano B. de Souza, Tavares Freire, Thomaz A. Comber e Zeferino Augusto da Silva.—Deferido de accôrdo com as informações.

Antonio Fernandes Ribeiro, João Tiburcio da Silva Guimarães. — Certifique-se o que consta.

Thacydes Grandes de Arruda.—Faça-se archivar a nota, pagando o supplicante o imposto a que se refere a contabilidade, visto não lhe existir direito á irresponsabilidade que solicita, em face do disposto no art. 61 do regulamento da recebedoria do Estado subsidiario a especie.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

III

PETIÇÃO EM QUE SE PEDE A REVOGAÇÃO DA SENTENÇA DECLARATORIA DA ABERTURA DA FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio de Itambé

Antonio Esposito, socio da firma Antonio & Ponce desta cidade, cuja fallencia foi caprichosamente decretada a requerimento de Olinto, Jardim & C., negociantes da praça do Recife, a pretexto de falta de pagamento de uma lettra que o supplicante incontinente averbou de *falsa*, segundo a expressão synthetica da lei (art. 12 § 1.º lei de 16 de Agosto de 1902) vem reclamar e requerer a V. S. como reclama e requer para que haja por bem declarar sem effeito a sentença e annullar todo processado da fallencia da firma Antonio & Ponce, que corre por este juizo, condemnando a firma Olinto, Jardim & C., ao pagamento de perdas e damnos que serão liquidados na execução (art. 12 § 5.º) e mandando que o syndico provisorio passe a administração da massa ao supplicante.

Para isso passa o supplicante a expôr os fundamentos do seu pedido.

Pelo exame, agora devolvido, que V. S. *ex-officio* deprecou ao Dr. Juiz do Commercio do Recife, nos livros Commerciaes da firma supplicada ficou exhuberantemente provado que do *Diario* desta casa (aonde é o commerciante *obrigado* a lançar com individuação e clareza todas as suas operações de commercio, LETTRAS e outros quasquer papeis de credito que passar, acceitar, afiançar ou endossar (art. 12 cod. Commercial) nada, absolutamente, nada, consta com referencia á lettra protestada que motivou a decretação da fallencia de que se trata, e nem tão pouco a respeito de muitas outras pagas áquella firma pela mesma firma Antonio & Ponce (!!!) de maneira que os peritos examinadores, que pelo *Diario* de uma casa Commercial qualquer conhecem e precisam mathematicamente a movimentação dessa casa para com um negociante dado, se viram na contingencia de não saber se Olinto, Jardim & C., é credora da firma Antonio & Ponce, ou se, pelo contrario é devedora desta firma como se deprehende da certidão junta, relativa ás suas transacções!..

A mesma decepção tiveram no exame do «Copiadôr» pois que neste não se encontra registrada nenhuma das cartas pedidas na Precatoria, e que estão nos autos expedidas por aquella casa commercial á firma Antonio & Ponce!!!...

Como mui bem sabe V. S., ha nullidades que se tornam insanaveis, viciando o processado desde o termo em que se dão, e essas nullidades podem ser allegadas em qualquer tempo.

Se assim é em tratando-se de um processo judicial contencioso em andamento, que se presta á tantas protelações, com maioria de rasão, será em um processo judicial administrativo de fallencia, cuja lei vigente teve por fim, entre outros, evitar a lentidão. A continuar de pé este monstruoso processo, iniciado no dia 24 de Setembro do anno p. p., lento, complicado e despendioso, como tem sido, acarretará indubitavelmente o sacrificio dos legitimos credores que não pactuam com o criminoso procedimento da firma supplicada, cujo intento é condemnar á miseria o supplicante, reduzido hoje a principiar a vida ganhando o pão quotidiano a custa de seu trabalho de artista.

A lei exigindo a exhibição de *titulo liquido e certo* para a admissão da acção de fallencia em juiso, presuppõe que esse titulo é um *credito* liquido e certo: mas desde que se prova no correr do processado que esse titulo é um *credito falso*, simulado, ficticio, tanto que não está lançado no *Diario* da casa Olinto, Jardim & C., como ficou verificado pelo exame, e aonde estaria forçosamente se fosse real e verdadeiro, por que é a lei que manda, que *obriga* ao negociante a fazer tal lançamento, é claro, é evidente que o processo da fallencia ficou vulnerado e inconsistente por se ter firmado em um falso supposto, por conseguinte nullo pela base, bem como a sentença que nesse instrumemento se firmou, se tornou nulla juris et de jure. Regulamento Commercial art. 680 § 3.º.

E uma sentença em taes condições não pode produzir effeito em tempo algum, porque nunca poderá passar em julgado: é a Ord. liv 3.º tit. 75 pr. quem o diz:

« A sentença que he por Direito nenhuma, nunca em tempo algum passa em cousa julgada, mas em *todo tempo* se pode oppôr contra ella, que he nenhuma e de nenhum effeito, e portanto não é necessario ser della appellado.

E é por Direito a sentença nenhuma quando... foi dada... por *falsa prova*.

A nullidade é indubitavelmente consequencia fatal da fraude commettida.

Ainda mesmo quando, por hypothese, a sentença ja houvesse passado em julgado o que se contesta, ainda assim pode ser retractada pelo mesmo juizo em virtude do exame colhido nos livros da firma supplicada, não somente porque esse exame *prova logo* a nullidade da sentença (L. 1.ª Cod. quando provoc: necess. non est) como tambem porque ficariam sem rasão de ser as diligencias necessarias para o conhecimento da verdade até mesmo nos livrou do credôr que requereu a fallencia, como preceitúa o art. 49 da L. 859 do anno proximo passado.

A lei 1.ª do cod. tit. 64 diz expressamente: Cujus rei probationem si *promiam* habetis etiam citra provocationis adminiculum quod ita pronuntiatum est sententios auctoritatem non obtinebt.

« E ainda mais se confirma com o tit. 53 « Si ex-falsis instrum ».

Sed causa judicati in irritum non devocaiur nise probare poteris, eum, qui judicaverat, secutum ejus instrumenti fidem, quod falsum esse constiterit adversus te pronuntiasse.

Moraes Carvalho (Praxe Forense) asserta que a nullidade só carece ser disputada por acção ou reconvenção quando carece de provas externas ou alta discussão, mas não quando é *visivel*, como no vertente caso.

E' nullo ainda o processo porque o procuradôr dos que se dizem credores, e requereram a fallencia, é igualmente procurador de Braz Ponce, um dos socios da firma demandada, e como tal deve ser considerado — parte illegitima — uma vez que não se pode admittir em direito a compatibilidade de reunir no mesmo individuo as qualidades de auctor e réo embora a procuração por parte deste (fls.) fosse passada para a acção de liquidação da sociedade fallida, pendente ainda do mesmo juizo e anteriormente substabelecida; porquanto pela carta que se lê á fl. 13 de um dos App. o presente feito é um prolongamento desfarçado daquella acção, com o fim de *proteger* ao socio Braz. E quando o feito é tratado com illegitimo procurador o processo é tido e havido por nullo.

(Ribas, Const. das Leis art. 486 § 3.º Comment.) e essa nullidade pode ser allegada mesmo depois de proferida a sentença e a todo tempo art. 594 id. Por este lado, portanto, está radicalmente prejudicado todo o processado.

Acresce, por outro lado, que a firma supplicada procedeu de má fé e se conchavou dolosamente com o consocio Braz Ponce, com o fim de prejudicar os interesses do supplicante e dos legitimos credores, incorrendo assim na saneação do art. 88, IV da vigente lei das fallencias.

As provas deste asserto foram colhidas judicialmente.

Quando á requerimento do syndico provisorio Bandeira de Mello, se procedeu sob a presidencia de V. S. o exame nos livros, papeis e mais documentos da firma fallida para averiguar-se das causas da fallencia, foram encontradas, entre outras, em poder de Braz, e entranhadas nos autos do exame, a requerimento do supplicante, as seguintes peças:

Uma carta do patrono firma supplicada, escripta em papel timbrado da mesma firma e dirigida ao fallido Braz Ponce, em que cynicamente, se declara á este que devia ficar tranquillo sobre a questão, porque nada lhe succederia de mão, pois que com ella tinha a *peito protegel-o*.

Outra da mesma firma supplicada endereçada ao syndico provisorio Felizola, que lhe é pessôa dependente, com quem tem transações commerciaes a credito, pedindo-lhe para empregar todos os esforços em prol da sua causa « *entendendo-se com o seu advogado Dr. Aprigio de Castro, e seguindo todas as instrucções que elle tiver de dar.* »

E finalmente um telegramma da mesma casa Olinto em que manda o syndico proceder a arrecadação da massa, cujo auto seria *depois assignado* pelo advogado, que estava no Recife, aonde mora, e pedindo-lhe para avisar logo que fosse entregue a minuta do aggravo que o supplicante ia interpôr para o Superior Tribunal.

A' vista de provas tão esmagadoras não insiste mais o supplicante em demonstrar a existencia de tão immoral conluio.

Portanto

P. para que

junta esta com as certidões aos autos da fallencia se digne V. S. de mandar subir o feito, afim de, recebendo a presente como embargo, declarar sem effeito a sentença que abriu a fallencia e annullar todo processado, condemnando a firma Olinto, Jardim & Comp. ao pagamento de perdas e damnos, que serão liquidados na execução, ordenando igualmente que o syndico entregue a massa ao supplicante, sendo as custas por quem de direito.

Itambé, 9 de Junho de 1903.

O advogado,

Dr. *Manoel Gonçalves Soares de Amorim.*

Instruem a presente duas certidões do escrivão Barboza.

(*Continúa*)

Recife, 25 de Junho de 1903.

Padre Dr. *M. Amorim*.

Itambé

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCI

Aguardo que o revdm. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, que se tem exhibido nesta mesma secção em defesa de seu constituinte, Antonio Sposito, para justificar os absurdos e despropositos commettidos, sob sua inspiração, pelo juiz municipal de Itambé nos autos da sobredita fallencia, conclua o seu trabalho, afim de dar-lhe uma resposta na altura da verdade e dos direitos, cujo patrocinio foi-me confiado pelos srs. Clinto, Jardim & C.

No entanto, desde já convém accentuar que é dislate dizer-se que a lettra, com a qual foi aberta a fallencia, estava paga, nessa epocha, só por que, sendo de 2:000$000, os acceitantes haviam remettido, em parcellas, aos meus constituintes a quantia de 6:245$400: desse modo s. revdma. esquece, ou finge esquecer, para armar ao effeito que, antes desta, a firma fallida aceitára outras lettras, para cuja solução serviu aquella quantia, como prescreve o art. 433 do cod. do comm., de modo que o titulo em questão ainda estava por saldar na data da fallencia.

Só por isso avalie o publico quanto o meu antagonista deslisa dos preceitos da verdade, não obstante ser ministro de Christo.

E tanto assim é que, emquanto s. revdma. asserta não ter a firma fallida firmado acceite algum desde 11 de novembro de 1899, estão em meu poder duas lettras, representando a importancia de 6:525$000, acceitas por aquella mesma firma em favor dos meus constituintes, a 16 de novembro de 1900, as quaes, embora liquidadas, conservavam-se na carteira dos credores.

Até a vista, revdm.

Recife, 27 de junho de 1903.

Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Publicações a Pedido

PIPAROTES

...« visto terem os *dois outros doudos* que vieram com João da Costa, dito que este tinha sido esbordoado pelos soldados».

(Offº. do dr. Loureiro)

Vejo que a lei terrivel do contagio
Consegue os foros de um valente adagio.
— Tudo pega. *E' que nem*...
Pega da perna ou braço uma fractura,
Pegam vicios, costumes e a loucura
Tambem pega; tambem...

E é por isso que em termos invejaveis
São dados typos mesmo irresponsaveis,
Na acção testemunhal.
E um *doudo* expende a prelecção bravia
P'ra quem deseja interpretar um dia
Medicina legal.

Muito bem, meu dr.! mas esses loucos
Não são somente dous, pois dous são
(poucos.
Surge um outro, talvez,
Nesse rabudo e original officio.
—Dous que citados vão nesse estropicio,
Com *Vosmincê*, são tres.

ALL-RIGHT.

Anniversario natalicio

Faz annos hoje a gentil HERACLIDES.

Saúdo-a jubiloso por esta data de luz, que traz justa alegria ao lar de sua bôa familia.

Bosannas!

Recife, 28 de junho de 1903.

Anisio Garcia Freire.

Salve 29 de junho!

Os cantos sublimes dos passarinhos, no raiar da aurora, amanhã, annunciam que colhe mais uma flôr no jardim de sua valiosa existencia, a exma. sra. d. Carlota Alice Braga, esposa do capitão José Caetano de Barros.

Peço a Deus que muitas datas iguaes a esta se reproduzam sempre felizes, para alegria de todos que a estimam e lhe são caros.

Jaboatão, 29 de junho de 1903.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 750

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccupado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tão grande importancia?

E para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão commummente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno accrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 °/o e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 °/o. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui commummente addiccionada de margarina foi encontrada pura pelas reacções proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica.*)

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

14 de julho

Nesta data se extrahe a popular e conceituada loteria Esperança, de 50 contos; não ha bilhetes brancos, 100.000 bilhetes e 100.000 premios.

O Campos tem em sua agencia os felizes bilhetes deste sem igual plano, custando um inteiro 10$000, acceitando desde já encommendas.

Praça da Independencia, 31 a 37.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Moveis Baratos

Uma cama franceza moderna e quasi nova, por 95$000.

Um lavatorio tampo de pedra, por 35$000.

Um marquezão francez para solteiro, por 30$000.

Um sofá de jacarandá macisso, por 40$000.

Uma mesa para alfaiate, por 30$000.

Seis cadeiras de jacarandá, encosto de palha, modernas, por 85$000.

22 RUA ESTREITA DO ROSARIO 22

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Mais um desenganado!

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Bôa-Vista, para Vidal.

De Belém, para dr. Nobre.

De Pesqueiras, para Algurpho, Imperial 39.

De Therezina, para Gonçalo Cavalcante.

Estado das linhas:

Para o norte e centro, bôas; para o sul, serviço moroso, devido defeito.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Acha-se retido na estação central de Caruarú um telegramma procedente de Tapéra, para o sr. Luiz Gomes dos Santos, Encruzilhada, rua Feitosa, venda; não foi encontrado.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª *Convocação*

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados para se reunirem em a nossa séde, na proxima terça-feira 30 do corrente, atim de ouvirem a leitura dos novos estatutos que vão ser promulgados.

Recife, 26 de Junho de 1903.

Manoel F. Honorato Netto,
2.º secretario.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5°, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, be halve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere werelddeelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kennisgeving hebben gedaan.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante, das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 83, o 51. dividendo, a razão de 10 °/o ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho fluente.

Recife, 27 de junho de 1903.

Bento Magalhães.
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Convido aos srs. accionistas á reunião de assembléa geral extraordinaria, para autorizar a directoria a entrar em accôrdo com o governo do Estado e o municipio de Olinda. sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, conforme a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado; cuja reunião terá logar no 1.º andar do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 4 de julho proximo futuro.

Recife, 27 de junho de 1903.

João Luiz de Araujo,
Director-secretario.

Aviso

Para competir com as loterias aqui conhecidas, seria preciso grande e dispendiosissimo reclame, com esta Loteria da Bahia, o que ella não comporta. Inda mesmo assim, correspondendo á confiança em mim depositada, já lá se foram centenas de mil réis, o que me basta para bôa vontade, por isto pois não continuo como agente, agradecendo todavia aos que de boa vontade me auxiliaram.

Francisco de Paula Mafra.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalheiros da Cruz

SESS.·. ECON.·.

Quarta-feira, 1 de julho de 1903.

Damiano della Rocca.
Secret.·.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre, a findar-se em 30 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

Ao commercio

Costa Filho & C., participam que dispensaram de sua casa commercial o seu empregado Mario Antunes.

Recife, 22 de junho de 1903.

Costa Filho & C.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

DECIMO SEGUNDO SORTEIO DE LETTRAS HYPOTHECARIAS

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

3853	2:000$000	455	200$000
5778	1:000$000	4498	200$000
1666	500$000	4504	200$000
12534	500$000	3809	200$000
440	500$000	4494	200$000

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS RESGATADOS

342	2340	6112	12002
350	2389	6443	12110
474	2961	8781	12331
991	3503	8785	12358
1007	3520	8983	12436
1021	3531	8986	12690
1242	3824	9023	12889
1313	4086	9073	13222
1326	4096	9090	13225
1350	4143	9340	13306
1363	4593	9350	13309
2287	4655	9623	13459
2296	5798	9951	....
2338	5809	11990	....
2339	5810	11995	....

Lettras Resgatadas em sorteios anteriores e não apresentadas

PRIMEIRA SERIE

1256	3828	8301	14000	14308
2285	4515	9950	14015	14510
3621	4545	12864	14022	14746
3826	8248	13106	14063	....

DA 2.ª SERIE

93	562	646	795	951	1012
442	586	742	830	972	....

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de reis 5.877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 17/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.ª

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5 °/o ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Sess.·. de Posse e Coll.·. de grão do Subl.·. Cap.·. da Benem.·. Loj.·. Cavall.·. da Cruz.

De ordem do Sup.·. Ir.·. Arthr.·. são convidados, a todos os Ilrs.·. CCapp.·., não só d'este Quadro, como dos demais do Or.·., a assistirem, no dia 29 do corrente ás 12 horas da manhã a Sess.·. Magn.·. de Posse e Coll.·. de Grão.

Esperando a aquiescencia de todos os caros Irmãos antecipa seus agradecimentos.

Val.·. do Recife, 25 de junho de 1903 (E.·. V.·.).

L.·. D.·. Gr.·. 30.·.
Gr.·. Secret.·.

Syndicato regional dos municipios de Escada, Gamelleira e Amaragy.

Em assembléa geral reune-se este syndicato no dia 2 de julho proximo, no hotel da cidade da Escada, e a directoria pede o comparecimento de todos os associados.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que se acha aberta a matricula para a aula de allemão a contar desta data até 30 do corrente.

Secretaria, 20 de junho de 903.

Oriano Mendes,
1. secretario.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

AVISO

No domingo 28 do corrente e nos seguintes até 2.ª ordem, partirá do Recife um trem extraordinario ás 10.56 da manhã pela linha principal até Apipucos, voltando d'alli ás 12 horas, parando em todas as estações.

Neste trem não terão valor bilhetes de ida, ida e volta, cadernetas e passes. A unica cobrança será a de 200 reis por cada secção na 1.ª classe e 100 reis na 2ª.

Recife, 25 de junho de 1903.

H. Fletcher,
Gerente.

Banco Popular

3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas pela terceira vez, para a reunião que terá logar na séde do mesmo banco, á rua do commercio n. 7, ao meio dia, do dia 30 de julho proximo futuro, para resolverem sobre a reforma dos estatutos de conformidade com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, em 5 de maio de 1902.

Esta assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 22 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não receite nenhum outro.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone etc.*

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT

de

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

1 P

Como lhe Affecta o Toquê da Campainha que lhe Annuncia a Hora da Comida?

É um som grato ao qual o leitor responde apressadamente na esperança d' uma refeição bem servida de que vae gozar em companhia de sua familia e de seus amigos?

Ou, pelo contrario, o som não lhe chama a attenção nem lhe desperta o interesse, ou talvez lhe suggira uma sensação de desasocego e de desgosto?

A vista talvez ou o mero pensamento da comida, não importa quão bem preparada ou primorosamente servida, provoca ao leitor uma sensação de nauseas?

Sente elle uma inchação ou peso no estomago depois de comer ainda que tenha comido muito pouco? Padece elle de dores no estomago, peito e costas, como tambem de azedume, flatulencia, dor de cabeça, enjôo? Sente-se elle cansado, somnolento e irritavel, com mau gosto na boca ou mau halito especialmente pela manhã? Soffre elle ás vezes de prisão de ventre a que sobrevem diarrhéa?

Todos estes são symptomas de indigestão ou dyspepsia, doença angustiosa á qual poucas pessoas escapam. Continuando por muito tempo a não prestar attenção a este mal póde dar lugar a uma doença de figado, tisica ou alguma outra enfermidade fatal. Por conseguinte, não se deve negligenciar taes symptomas; o leitor deve desde já procurar o remedio com que se teem curado milhares de casos de dyspepsia, muitos dos quaes agudos e chronicos. O remedio mais conhecido para effectuar uma cura permanente é

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS.

N'este caso não são como purgantes e misturas compostas de fermentos digestivos, que ás vezes proporcionam allivio temporal e depois deixam o estomago em peior estado que antes. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS não affectam o ventre nem teem por fim o digerir a comida no estomago, senão como tonico e fortificante para este e os outros orgãos digestivos, habilitando-os a desempenhar suas funcções e á digerir os alimentos e preparal-os para serem absorvidos e assimilados pelo sangue.

Se o sangue tornar-se rico e puro por sua vez reconstituirá e fortalecerá todo o systema.

O Senhor Gentil de Carvalho Silva, um honrado e bem conhecido negociante, residente na Villa de Penalva, Estado do Maranhão, Brazil, dá parte das suas experiencias no tratamento de molestias de estomago, por meio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Soffri por trez mezes de dores agudas no estomago, e eram taes que a minha digestão ficou desarranjada e eu não podia obter o nutrimento necessario para manter a minha força. A presença do comida no meu estomago parecia aggravar a difficuldade e, finalmente, perdi todo appetite, e bastava olhar ou cheirar comida para incommodar-me.

"Experimentei diversos remedios, mas não achei allivio permanente até que me persuadiram, por meio de um artigo que li n'um jornal, a dar uma chance ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Depois de ter tomado as mesmas pelo espaço de uma semana, comecei a sentir os seus bons effeitos, e breve podia comer sem sentir affrontação. Estimularam o meu appetite e fortaleceram o meu estomago, permittindo-me assim digerir e assimilar a comida.

"Em pouco tempo todos os meus orgãos digestivos voltaram ao seu estado normal, e rapidamente, ganhei forças e pezo. Depois de tomar as pilulas pelo espaço de um mez, estava completamente curado."

(Assignado) GENTIL DE CARVALHO SILVA.

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams' Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL. NO. 16.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.

As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente— 500:000$000 **Habilitem-se**

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis — Providencia das Crianças

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares— Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

*Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.*ª RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3. RIO DE JANEIRO

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA D BM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Espera-se do norte no dia 29 do corrente e seguirá no dia 30 ás 6 horas da tarde para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR

PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 29 do corrente e seguirá no dia 30 ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/o.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento ao Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira,) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 30 corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Ceará e Aracaty.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, out'rora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se a Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1.º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Apollo n. 28, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COMPRA-SE um portão de ferro na rua das Trincheiras n. 18, ou Estrada dos Afflitos n. 14 B.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cajana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral. Na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de morada e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

TRAQUES DE MASSA, um milhão (1:000.000). Quasi de graça—Imperatriz, n. 5.

UM MOÇO que deseja collocar-se como socio ou interessado, tem algum capital e pratica; quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. P.

VENDE SE a casa n. 272, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragôso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

LEILÕES

LEILÃO
De grande quantidade de miudezas, ferragens, m... sas, fiteiros, armações inglezas etc.
A saber:
Duzias de collarinhos, enxovaes para creanças, duzias de gravatas, peças de fita, ditas de galão de seda idem de bico, idem de galão de vidrilho, idem de peças de renda e bico d'algodão, caixas com linha de crochet, balanças, candieiros, castiçaes, brinquedos, linha de carritel, verrumas, cravo tanoeiro, panellas de agath etc, pinceis, colheres de pedreiros, leques e ventarolas, grosas de botões, campas electricas, fechaduras, dobradiças, chocalhos, grosas d'agulhas para machinas, apitos para reboques, duzias de pares de punho, pentes, latas com agulhas, pares de luvas, cabos de agulhas para crochet e uma infinidade de objectos que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.
Quarta-feira 1.º de junho
A'S 11 HORAS
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53
O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das mercadorias acima descriptas.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente da commissão municipal.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35 de de 26 de janeiro de 1892, faz saber que a petição de Durval Delphino de Britto, reclamando contra a sua exclusão do alistamento da 2.ª commissão foi deferida.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 1.º official da secretaria do concelho municipal, e secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do concelho municipal, 27 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente a todos os proprietarios de animaes que, lhes fica assignado o prazo de oito dias, para os fazerem recolher, segundo a especie, a quintaes, estabulos ou cercados, sob pena de serem ditos animaes apprehendidos e vendidos em hasta publica para pagamento das multas estatuidas nas posturas municipaes, sendo a venda dos porcos, cabras e carneiros feita dentro de vinte e quatro horas contadas da apprehensão e dos outros animaes, dentro de cinco dias da data do deposito e precedendo editaes, na forma na lei.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL
Secretaria da Industria
1.ª directoria

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 44, 45, 52, 59, 66, 70 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que já entraram com a alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 2?, 26, 27, 30, 31, 34, 47, 95 e 99 da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 2.ª, que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros fica marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem nesta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento no thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes para a sentença de classificação de creditos, a sentença de creditos do theor seguinte:

Sentença... os effeitos...—Julgo por sentença, para os effeitos que fôrem de direito, a classificação de credito á folha 182, pagas as custas.

Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Cumpra-se.

Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.

Credores privilegiados Antonio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000).

Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$670). Cruzela Nigro, (4:848$700) Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Scherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$15?). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueirêdo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$11?). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$70?). Amstein & Companhia, (1:5?9$8??). Muller & C., (1:630$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$?00). Francisco Lauria, (1:1?$65). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (79$?00). Ramiro M Costa, (47$500). Moreira Braga, (153$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$???). Moreira, Lima & C, (123$?40). Machins Cotton Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C. (882$640). Alpheu Raposo, (4$849). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C. (687$200).

Credores separatistas, a fazenda do Estado e fazenda municipal, (468$750).

Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. Por procuração, Bernet & C, W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.

(Sellada).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.

Pagos os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, correndo por este juizo a fallencia de Ferrari & Primo, me foi pelos fallidos dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Ferrari & Primo, não tendo na audiencia de hoje se reunido credores em numero legal para tomar conhecimento da proposta, que os supplicantes fizeram, de pagar dez por cento á vista aos seus credores, vêm requerer á v. s. se digne de, mandando sustar a venda dos bens da massa fallida, mandar ouvir os seus credores sobre a proposta que offerecem: os supplicantes pediam no inicio do processo de fallencia pagar a seus credores com trinta por cento á vista. Não tendo essa proposta sido acceita por se ter a ella opposto um dos credores, resultando dessa opposição a abertura de sua fallencia; tendo havido não somente cessação de lucros pelo fechamento do seu estabelecimento, mas ainda grande accrescimo de despesas judiciarias, ficando dest'arte grandemente desfalcada a mesma massa, resultando tambem depreciação de notas nas mercadorias existentes, que não poderam obter um preço remunerador, não podem presentemente apresentar a mesma proposta de pagar trinta por cento; mas, apenas dez por cento (dez por cento) á vista, caso seus credores, attendendo, como esperam os supplicantes, ás justas ponderações, que acabam de fazer dignem-se de attender a seu justo pedido. Os supplicantes deixam de juntar á presente os livros, balanço e mais papeis exigidos por lei, por se acharem estes juntos aos autos de fallencia. Pedem, pois á v. s. se digne de mandar ouvir os seus credores, procedendo á respeito como fôr de direito. Nestes termos, Recife, 22 de junho de 1903. O advogado, José Bandeira de Mello. (Sellada).

Despacho. Passe-se os editaes competentes, observando-se o disposto no art. 244 e §§ do regulamento ns. 4830 e 55 de 2 do corrente. Recife, 25 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 3 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata constante da petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de junho de 1903.

Paga os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Arbeu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se o supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife. dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um. publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado a Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de julho do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros, e de fundo 5 metros, pela quantia de 162$000, ambas por ser a 3.ª praça, pertencente a João Gualberto Baptista.

A armação e balcão pintados á oleo existentes na rua da Ponte Velha, pela quantia de 81$000, por ser a 3.ª praça, pertencentes a José Dias d'Almeida.

Sete meias-aguas dentro do Quadro, sob o n. 11 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 4 metros e 40 centimetos, avaliadas por...... 3:500$000, pertencentes á Honorina Maria da Conceição.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella externa de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão interno, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a João Domingos Pinto Andrade Guimarães.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O usu-fructo do sobrado de 3 andares, á rua Marcilio Dias n. 28, pela quantia de 4:005$000, por ser a 3.ª praça, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, cuja arrematação é por espaço de cinco annos.

Freguezia do Poço

A chacara n. 46, á estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas n'um oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 salêta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, pela quantia de 6:480$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

As casas ns. 15 e 17 no beco de Arrayal, tendo a primeira porta e janella de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 no outro, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; a segunda com 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 3 salas, cozinha externa, um alpendre coberto de zinco, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:080$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Lieuthier.

Freguezia do Recife

A casa n. 1, á rua de São José, com 2 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

Freguezia de São José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 720$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia de Afogados

A casa n. 150, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Barbosa de Paiva.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, pela quantia de 2:700$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nésta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade de Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de trezentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theór seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theor seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na forma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 28 á rua Domingos José Martins, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, o 1.º andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliado por 3.000$000 pertencente a Antonio Getulio Villas-Bôas ou Alfredo Gomes Leal.

A casa n. 38 á rua do Amorim, com uma porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por 80$000 pertencente a Luiz dos Santos Aguiar, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na loja sita á rua Barão da Victoria n. 30, dois fiteiros grandes, invernisados e envidraçados, avaliados por 100$000, pertencente a Silvino Pinto & C.

O terreno onde existiu a casa de n. 25 o qual acha-se murado, tendo um portão de madeira na frente e um outro no oitão, existindo no mesmo terreno um telheiro coberto de telhas sendo as paredes de taboas, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 20$000 pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Antonio Pereira de Azevêdo, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 na travessa do Carmo, de biqueira e soto baixo, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 10 metros e 25 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel José da Costa Pereira ou Manoel da Silva Valente.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por um conto de réis (1:000$000) pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima, com o abate de 10% por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 10 á travessa do Principe, com uma porta e janella de frente, duas salas de copa e quintal murado com cacimba meeira medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1.200$000 pertencente a Manoel Ignacio das Neves ou José Florencio Monteiro, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A meia-agua n. 3 no largo da Campina, com 1 porta e janella de frente, uma sala, 1 quarto e corredor que serve de corredor, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada por 200$000, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Felicia Maria do E. Santo ou Antonia Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa sita no largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, e no oitão uma janella, 3 salões e um sotão em salão tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

As cinco meias-agues sita no largo dos Coêlhos, tendo cada uma, porta de frente, uma sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

A casa de porta e janella de frente, 2 salas, um quarto, cozinha interna mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 500$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Duas casas mais nas mesmas condições avaliadas pelas mesmas quantias e pertencentes ao mesmo executado.

Freguezia de S. José

A casa n. 295 G, á rua 89 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado á varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Sabino Luiz de Britto ou Vicente Claudino Alves, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 1 á travessa do Cypriano antiga travessa do Madeira, á rua 89, com 1 porta e 1 janella no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de tijolo n. 3 á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos servindo um delles de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa n. 16 á rua de S. Jorge, com duas portas de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa, um quarto com apparelho e quintal murado medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis pertencente a Maria dos Prazeres da Conceição com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Graça

A casa de tijolo á travessa da Baixa Verde n. 9 A, com 1 porta e janella de frente, 3 janellas no oitão em salão, um telheiro extenso medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 600$000, pertencente a Macario da Silva Motta, com o abote de 10 % por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1ª. DIRECTORIA
Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.

Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes em 23 de junho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 30 do corrente, serão recebidos livres de multas, os impostos de limpeza publica, biqueira, sólo baixo dos predios urbanos, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perifilamento; e os das freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, sendo d'ahi por diante cobrados com a multa de 10 % de accordo com as disposições geraes da lei orçamentaria.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expedidas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.º, capitulo 4.º, titulo 3.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia».

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Alfredo Freyre.
Secretario.

COMMERCIO

27 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/32 e 12 1/8 d. por mil réis, do Banco, hontem.
Idem, idem, idem a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco, hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/16 fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa

Após as noticias do Rio, os bancos so offereciam sacar a 12 1/32 fechando a 12 1/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$300	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$?00	a	2$100
Retames	1$?00	a	1$?00

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Cota-se a 15$200, mercado frouxo.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $680 o kil.
Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 1$??? a 1$??? o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$680
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$600	a	1$700
Milho, cota se, estação		a	$070

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 26 Barcaças	7004	399
1 a 25 Animaes	701	79
1 a 26 Vapores	—	2250
1 a 26 E. F. S. Francisco	12341	2089
1 a 26 E. F. Central	4366	1458
1 a 26 E. F. Limoeiro	1192	3801
	25604	10076

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 29 de Junho a 4 Julho de 1903.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	230
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado, idem	410
Algodão em rama, idem	945
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	095
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	190
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	1$800
Dita de maniçoba, idem	2$900
Cacáo (fructo), idem	600
Café bom, idem	481
Dito ordinario, idem	390
Capillé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparda, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, um	3$880
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	100
Feijão, idem	150
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou destiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	300
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Junho de 1903.

Approvado.—*Marianno A. de Medeiros.*
J. Joaquim A. de Albuquerque, chefe.

EXPORTAÇÃO
DIA 27 DE JUNHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Clyde*, para Hamburgo: Manoel L. S. Carvalho, 1 cx. 4000 cigarros

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool:
John H Boxwell N. & C., 172 saccos..... 11827 kils. de algodão em rama.
Para New York:
Lima & Krause, 55 fardos 11500 kils. de pelles com cabellos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos:
Amorim & Cardoso, 5 cxs. 324 kils. de doce, 214/2, 266/4, 10/8 barricas e 15 saccos 36000 kils. de assucar branco e 10/2 e 10/4 barricas 900 kils. de assucar refinado.
Luiz A. Silva, 25/5 barris 2125 lits de aguardente.
Companhia de Drogas, 10 cxs. 340 lits de oleo de ricino.
Amorim Irmãos & C., 69/2 e 130/4 barricas 13677 kils. de assucar branco.
Loyo & C., 185/2 255/4 e 5/8 barricas 29390 kils. de assucar branco.
Antonio do Rego Lima, 15/5 barris 1275 lits. de aguardente.
Pereira Pinto & C., 9 pipas e 19/5 barris 21880 lits de aguardente e 20/5 barris 1?40 lits. de alcool.
Loyo & C., 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.
Amorim Silva & C., 5 barris 900 lits. de oleo de mamona.
Para Santarem:
Pereira Pinto & C., 5 pipas 3500 lits. de alcool.
Para o Pará:
Luiz Guimarães Junior & C., 110/2, 2?/4 e 20/8 barricas 11930 kils de assucar branco.
Antonio Ferreira & C, 40 pacotes 320 kils de doce
Ayres dos Reis & C., 4 cxs calçados.
Fernandes Nunes & C., 5 cxs. calçados.
Loyo & C., 60 saccos 4500 kils. de assucar branco
Antonio do Rego Lima, 1 tonel 320 lits de alcool.
Moreira & C., 2 cxs. 1400 baralhos de cartas para jogar.
Amorim & Campos, 40 cxs. 1320 lits de oleo de ricino.
Braga Sá & C., 1 cx. calçados.
C. de Drogas, 1 atado com medicamentos e 30 cxs. 1020 lits. de oleo de ricino
Para o Maranhão:
C. de Drogas, 2 cxs 75 lits de alcool e 1 cx 34 lits. de oleo de ricino.
Para o Ceará:
Carlos A. Alves, 1 cx. com calçados.
Para Manáos:
Ayres dos Reis & C., 1 cx. com calçados.
Braga Sá & C., 1 cx. com calçados.

No vapor nacional *Iris*, para a Bahia:
Domingos S. Ferraz, 25 saccos 1875 kils. de caroços de algodão.
José P. Lapa, 66 cxs. 1980 kils. de doce.
Para o Rio de Janeiro:
Lemos & C., 126 saccos 10560 kils. de algodão em rama.
Wilson Sons C. Limited, 6 barris 1128 lits. de oleo de mamona.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracajú:
Antonio Cruz & C., 5/5 e 20/10 barris 1200 lits. de vinagre, 20/10 barris 800 lits. de vinho de canna, 10 cxs 80 lits. de cognac.
Fonseca Irmãos & C., 150 cxs 3300 kils. de sabão.
Para Propriá:
Amorim Fernandes & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Para Penedo:
Ferreira Rodrigues & C., 32 cxs. 528 kils. de sabão e 11/2 barricas 660 kils. de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 250 cxs. 5500 kils. de sabão.
Para Villa Nova:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs 2200 kils. de sabão.
Para a Bahia:
Santos da Figueira & C, 26 cxs. 780 kils. de doce

No vapor nacional *Jacuhype*, para Mossoró:
Bancks & C., 5 vols. 300 kils. de fumo.

No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia:
Amorim & Campos, 200 cxs. 6600 lits. de oleo de ricino.
Para o Rio de Janeiro:
Medeiros & C., 10 pipas 5410 lits. de alcool e 15 pipas 7980 lits de aguardente.
Pereira Pinto & C., 25 pipas 13250 lits. de alcool e 55 pipas 28120 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos:
Joaquim L. de Barros, 50 saccos 5000 cocos, fructas.
Pinto Alves & C, 1800 saccos 108000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Itaqui*, para Paranaguá:
Joaquim Lopes de Barros, 10 saccos 1000 cocos, fructas.
Para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 1054 saccos 63240 kils. de assucar demerara.
H. da Silva Loyo & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Alfredo Borges, 178 saccos 10680 kils. de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
H. da Silva Loyo & C., 50 barricas 5300 kils de assucar branco.
Para Porto Alegre:
H. da Silva Loyo & C., 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Fortaleza*, para S. Paulo:
Loyo & C, 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
Para Santos:
Silva Guimarães & C., 1000 saccos 60000 kils de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 1950 saccos 117000 kils. de assucar demerara.
Luiz C. de Albuquerque, 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.
Para Santos:
Luiz C. de Albuquerque, 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Gram-Pará*, para Santos:
Henry Forster & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar branco.
Para S. Paulo:
Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro:
Domingos R. Martins, 100 saccos 10000 cocos, fructas.

No vapor nacional *Una*, para o Ceará:
Alfredo Borges, 250 saccos 15000 kils. de assucar branco e 330 saccos 19800 kils. de assucar mascavado.
Para Aracaty:
Pereira Carneiro & C, 1000 dormentes.

No vapor nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro:
R. Brothers, 700 saccos 51800 kils. de caroços de algodão.

No vapor nacional *Maranhão*, para a Bahia
L. Brothers, 5 cxs. 250 kils. de sabão.

No hiate *Tentador*, para Camocim:
Costa Filho & C., 20/2 barricas 1000 kils. de assucar refinado.
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils de sabão.
Amorim Fernandes & C., 15/4 barricas 750 kils. de assucar refinado. 76 saccos e 4/2 barricas 7860 kils. de assucar branco e 64 saccos 4800 kils. de assucar mascavado.
Agostinho Mendes, 12 cxs. 400 kils. de chumbo.
Dias & C., 20/2 barricas 1200 kils. de assucar refinado, 30 saccos 2250 kils. de assucar branco e 10 saccos 750 kils de assucar mascavado.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró:
Rodrigues Lima & C., 5 fardos 300 kils. de tecidos de algodão e 46 saccos 2760 kils. de feijão.

No hiate *Regente*, para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 35 saccos 1875 kils. de assucar branco e 50 saccos 3750 kils de assucar mascavado.

Pela E. F. de Limoeiro para Itabayanna:
Machado Pereira & C., 4 fardos 270 kils. de tecidos de algodão.
G. de Mattos Irmãos & C., 6 cxs. 240 kils. de chumbo.
Para Alagôa Grande:
Joaquim Gonçalves & C, 2 fardos 116 kils. de tecidos de algodão.

O NOVO ORÇAMENTO
IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Entra no dia 1.º de julho proximo em vigor a lei n. 637 de 8 do expirante, orçando a receita do Estado para o exercicio de 1.º daquelle mez a 30 de junho de 1904 em 8.386:000$ e a despesa em 8.014:465$065.

São estes os impostos de exportação consignados no § 1.º do artigo 1.º da referida lei, tendo mais 15 % addicionaes:

8 %, sobre o assucar exportado para mercados nacionaes.
2 %, sobre o assucar exportado para mercados extrangeiros.
6 %, sobre alcool, aguardente, bebidas alcoolicas e fermentadas.
9 %, sobre algodão.
9 %, sobre caroços de algodão.
9 %, sobre bagas de mamona.
8 %, sobre sabão.
3 %, sobre sola e courinhos curtidos e preparados.
15 %, sobre ouro, prata e cobre em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas.
6 %, sobre cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeites de qualquer qualidade.
8 %, sobre polvora.
200 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra e de carneiro.
30 %, sobre couros verdes e 25 %, sobre seccos, espichados ou salgados, calculado sobre o valor da unidade, segundo a pauta semanal.
4 %, sobre os seguintes productos:
Arroz. Milho. Feijão ou fava. Massa de tomate. Cacáu. Aves e passaros. Farinha. Côcos. Chifres. Doces. Mel. Metaes em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas, exceptuados os de 15 %. Fructos. Madeira de construcção e tinturaria. Cartas de jogar. Resina. Cascos de tartaruga. Pennas. Borracha. Ossos. Plantas. Pelles de veado e outras. Unhas.
2 %, sobre os demais productos não incluidos nos supracitados.

Segundo o disposto no § 2.º, do mesmo artigo 1.º, os productos das Usinas e engenhos que receberam, por emprestimo, auxilio dado pelo Estado, e não estiverem em dia com o pagamento de juros e respectiva amortização, pagarão, além dos impostos de exportação acima (2 e 8 %), as taxas seguintes:

Por sacco que contiver até 75 kilogrammas de assucar branco, 2$000;
Idem, idem de assucar mascavado 1$000;
Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 75 kilogrammas, 260 réis, se o assucar fôr branco, e 130 réis, se fôr mascavado;
Por volume que contiver até 50 litros de aguardente, 240 réis:
Idem, idem de alcool, 500 réis;
Idem, idem de mel, 240 réis;
Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 50 litros, 40 réis se fôr aguardente, 100 réis se fôr alcool, e 40 se fôr mel.

As importancias liquidas destas taxas e não a dos impostos de exportação, serão levadas a conta do debito dos respectivos concessionarios das mesmas Usinas, podendo o Governador do Estado cobrar esses impostos ou por occasião da exportação dos productos ou nas proprias Usinas, estações de caminhos de ferro ou portos de embarque, podendo para esse fim expedir regulamentos e adoptar as providencias que forem necessarias, bem como a creação do pessoal preciso.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa. vapor inglez *Atlantique*, entrado em 25 e consignado a D. de Sampaio Ferraz.

Carga de Bordeaux

Agua mineral 1 cx. a Andrade Lopes & C.
Cachimbos 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.
Cutilaria 2 cxs. á ordem.
Couros 1 cx. a Braga Sá & C.
Mercadorias 1 vol. a A. Oliveira Bastos, 1 a A. Castro & C.
Miudezas 3 cxs a E. Goetchel.
Manteiga 1 cx a Rodrigues Lima & C, 1 a Fonseca Nunes & C.
Provisões 9 cxs a Luiz Vieira & C.
Pertences para chapéos 2 cxs. a Bittencourt & Schuler.
Pelles 1 cx. a Braga Sá & C, 1 a J. A. Mattos Guimarães.
Papel 2 cxs. á ordem.
Perfumaria 1 cx. a J. R. da Fonseca & C, 1 a Manoel Collaço & C.
Sardinha 11 cxs. á ordem.
Vinho 20 cxs. a Santos da Figueira & C, 60 barris a Lemos & C. 1 á ordem, 5 a S. Defrance, 8 a A. Oliveira Bastos, 1 a G. Paton, 1 a M. C. Ferreira, 6 a C. Cavalcante, 130 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Carga de Leixões

Alho 66 canastras a Santos da Figueira & C, 8 a Ferreira Rodrigues & C.
Azeite 2 cxs a Santos da Figueira & C.
Batatas 27 cxs. a Gomes Maia.
Palitos 1 cx a Santos da Figueira & C, 16 á ordem, 20 a Ferreira Rodrigues & C.
Vinho 15 barris a Gomes Maia.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26	1 063.808$282
Idem do dia 27	91.374$914
	1.155 183$196

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26	395.38?$?54
Dia 27:	
Diversos impostos	13.755$109
Exportação	25.308$900
	434.449$873

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26	6.582$536
Idem do dia 27	24$575
	6.607$111

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos	16 349$000
Sahida idem, idem	4.353$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	11.996$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia a 25	73:809$923
Idem do dia 26	2.750$163
	76.560$086

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 27 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$?00	a	500
Dita de suino, kilo de	1$?00	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$?00	a	1$?00
Farinha, 5 litros, de	500	a	4?0
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	480	a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Clyde, do sul, amanhã.
Kaffir Prince, de New-York amanhã.
Maranhão, do norte a 30
Belém, do sul a 30.
Pernambuco, do sul, a 30.

Mez de Julho

Thames, da Europa a 1.
Itahy, do sul a 3.
Corsica, da Europa a 3
Navigator, de Liverpool a 4.
Valatan, de Fiume a 5.
Petropolis, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Amazone, do sul a 9.
Bonn, do sul a 9.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Southampton e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc *Pernambuco*, amanhã, ás 4 h.
Rio e esc *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, a 30 ás 4 h.
Aracaty e esc. *Una*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Julho

B Ayres e esc. *Thames*, a 1 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Corsica*, a 4 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 12 horas
Bordeaux e esc *Amazone*, a 9 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una* varios generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Lyn*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa* carvão
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns

DIA 27.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nacional *Fortaleza*, de 665 tons., commandante Joaquim Esteves, equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

SAHIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Orion*, commandante J. Marshall, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nacional *Iris*, commandante D. Willington, carga varios generos

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Jacuhype*, em 26 do corrente:
NATAL—A. Coimbra e Domingos Machado
MACAU—Luiz Francisco de Souza, Joanna Galvão e d. Maria dos Santos.
MOSSORÓ—Hemeterio Leite, Maria de Souza, Raymundo Lopes Gonçalves e Hippolyto Silva.
—Chegados do norte no vapor nacional *Fortaleza*, em 27 do corrente:
MANA'OS—Antonio Rodrigues Barros e Alfredo Bertalozzi.
PARÁ—B. Wanderley, desembargador José Coimbra, sua senhora e 1 filha, Armando Costa, Francisco Otero e Marcellino Silva.
CEARA'—Deusdedit Barboza.